



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº221 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.322, de 22 de novembro de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 718.535.968,63 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 – LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL para atender despesas de pessoal e de custeio de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, paramodernização e aprimoramento da infraestrutura de TI e de suporte ao serviço judicial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU para construção de fóruns, manutenção dos serviços administrativos da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE para promoção da assistência jurídica e psicossocial especializada às vítimas e familiares de vítimas de crimes graves contra a pessoa e para estruturação e melhoria tecnológica dos núcleos e unidades da defensoria pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, paraprevisão das obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza e do sistema metroferroviário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DÉPARTEAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para instalação de torres de comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para manutenção da frota veicular e das unidades da Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para locação de mão de obra terceirizada e aquisição de licenças office. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para terceirização de mão de obra e aquisição de equipamentos para a perícia forense. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGÉ, entre projetos e atividades, para realização de concurso público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECEPGE, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ para despesas de custeio da folha de pessoal e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, entre projetos e atividades, para cobrir despesas de custeio e manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para alimentação, pagamento de tarifas e locação de máquinas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender contratos de terceirização, adequação do parque tecnológico e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para atender despesas com contas públicas, manutenção e gerenciamento da frota de veículos, material de consumo, terceirização de mão de obra e folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para pagamentos de bolsas da Ematerce. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para a realização de serviços de ensino, aquisição de girotecas, serviço de alimentação e manutenção e construção de escolas profissionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: com exames; aquisição de medicamentos do componente especializado; com serviços de TI; com contas públicas, veículos; aquisição de material médico hospitalar; com cooperativas; para apoio à modernização da gestão em saúde referentes ao Programa de Cooperação Federativa – PCF. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção da área de TIC; destinadas ao Festival Internacional de Fotografia e paradespesas com a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA para atender despesas de Edital de Ceará das Artes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender demandas do custeio de manutenção da SRH, despesas de pessoal e para projeto de duplicação do Eixão das Águas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE para atender despesas com a manutenção do Cinturão Digital do Ceará, aquisição e instalação de material permanente e folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para realização de serviços de ensaios de análises em siloxanos em biometano. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e para devolução de recursos convênio Profmat. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para estruturação dos campi universitários. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para apoio financeiro à inovação empresarial e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para pagamento da dívida interna e pagamento de acordo judicial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da Arena Castelão, pagamento de parcela do contrato de gestão da Sesporte com o Instituto Dragão do Mar e para Evento Taça das Favelas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para apoio à estruturação de vias públicas, oriundas de demandas municipais, para torná-las seguras, acessíveis e inclusivas; para o projeto de urbanização do bairro Dendê e apoio à urbanização de áreas ao longo das margens do rio Maranguapinho. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para atender obras rodoviárias, edificações, conservação de rodovias e convênios de edificações e rodovias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para pagamento de despesas de terceirização, manutenção dos serviços dos complexos sociais maia infância e pagamento de despesa de condomínio e aluguel. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para pagamento de despesas para fortalecimento do Programa SUAS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE para manutenção do investimento do Hub aéreo, por meio de subvenção econômica e para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI para concessão de incentivos para o desenvolvimento industrial do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ECONOMIA – SECON para pagamento de despesas de terceirização, manutenção dos serviços dos complexos sociais maia infância e pagamento de despesa de condomínio e aluguel. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI para concessão de incentivos para o desenvolvimento industrial do Ceará.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

sidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SÉCRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, entre projetos e atividades, para pagamento de DEA, referente ao serviço de videomonitoramento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, entre projetos e atividades, para elaboração do inventário de emissões de gases de efeito estufa (gee), que foi transposta da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima para o Fundo Estadual do Meio Ambiente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para atender despesas de pessoal, custeio de manutenção e serviços de locação de mão de obra terceirizada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DÉ INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ - FIMPCE para repasse do financiamento do custeio do Programa de Microcrédito Produtivo e para execução de despesas com o Termo de Cooperação entre a SET e a Adece, para operacionalização do Programa Ceará Credi. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – FET, entre projetos e atividades, para ações de qualificação profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA para execução do contrato de gestão. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, para transpor, remanejar, transferir ououtilizar, total ou parcialmente, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 - Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências e atribuições, ou ainda em casos de complementariedade, conforme disposto no art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 - Lei 18.430, de 21 de julho de 2023. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, durante a execução orçamentária, incorporar ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo, as alterações na classificação funcional, na codificação da ação orçamentária ou na vinculação da ação à entrega do Programa, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, mantido o valor global, conforme disposto no art. 43, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 - Lei 18.430, de 21 de julho de 2023. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Defensoria Pública Geral do Estado, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Perícia Forense do Estado do Ceará, Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Procuradoria Geral do Estado, Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral da Justiça, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo estadual da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Vale do Acaraú,



Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundo de Desenvolvimento Industrial, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Fundo Estadual do Meio Ambiente, Assessoria Especial da Vice-Governadoria, Secretaria do Trabalho, Fundo de Investimentos de Microcréditos Produtivo do Ceará, Fundo Estadual do Trabalho e Secretaria da Pesca e Aquicultura, no valor total de R\$ 718.535.968,63 (SETECENTOS E DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	0,00	20.000.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	4.928.253,39	2.428.253,39
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	4.356.597,00	4.356.597,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	2.665.623,26	2.665.623,26
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	77.000,00	154.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	4.013.158,15	4.013.158,15
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	12.200.000,00	12.200.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.881.000,00	1.881.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	12.345.453,18	12.345.453,18
POLÍCIA CIVIL	PC	3.000.000,00	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.500.000,00	1.500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	24.800,00	24.800,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.132.512,00	1.762.922,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	1.200.000,00	1.200.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE/PGE	200.000,00	200.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	891.814,84	1.567.826,90
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	2.000.000,00	2.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	2.270.361,15	2.270.361,15
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	4.288.000,00	4.288.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.359.569,52	859.569,52
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	417.950,00	917.950,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	60.907,20	60.907,20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	63.705.048,27	63.705.048,27
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	23.192.080,05	37.059.121,88
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.900.025,46	2.900.025,46
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	0,00	3.904.232,36
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	5.247.605,48	1.859.580,92
FUNDAGAÇAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	1.000.000,00	0,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	2.322.719,85	5.509.998,04
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	397.277,40	197.277,40
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	5.967.044,22	6.090.044,22
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	900.000,00	900.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	40.000,00	40.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	18.393,54	18.393,54
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	8.088.190,26	407.904.186,45
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	905.760,36	1.206.083,47
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	470.459,45	5.470.459,45
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	95.000.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	250.000,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	2.564.854,65	2.550.416,66
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	14.437,99
CONTROLAGÓRIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	400.000,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	1.874.985,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	0,00	50.371,23
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	1.959.856,23	34.500,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	245.299,98	245.299,98
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	196.184,65	196.184,65
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	FEMA	400.000,00	400.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	1.845.330,77	844.609,05
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	673.632,80	65.526,60
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPCE	15.658,06	623.764,26
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	FET	30.000,00	30.000,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	3.145.000,00	3.145.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	1.500.703,47	0,00
1.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos		507.800.000,00	
2.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos - PGJ		616.847,16	
2.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.500,00	
1.501.1100000 Recursos Ordinários - PGJ - Excesso		59.164,90	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - ETICE		3.187.278,19	
2.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - FUNECE - Superávit		120.000,00	
2.599.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - FUNECE - Superávit		3.000,00	
1.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde - Excesso		7.102.038,58	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde - Superávit		5.648.481,48	
1.636.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - FUNDES - Excesso		116.521,77	
1.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP- FSPDS - Excesso		630.410,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - DPGE - Superávit		61.500,00	
2.754.3210056 - Operações de Crédito Internas - Tesouro/CEF - EGE - Superávit		76.869,55	
1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - FEC - Excesso		3.904.232,36	
TOTAL		718.535.968,63	718.535.968,63

Art. 2º – A ação 11225 - Elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) será transposta da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA para o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Art. 3º – Fica alterada a classificação da ação 12087 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança - FUNPEN de Gasto Corrente Finalístico não Continuado para Gasto Corrente Finalístico Continuado, o que ocasiona mudança na codificação para 20337 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança - FUNPEN.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO DO DECRETO Nº36.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 718.535.968,63

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					20.000.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					20.000.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.715.000,00
20006 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.715.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					14.705.533,25
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.705.533,25
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.579.466,75
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.579.466,75
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					2.428.253,39
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					2.428.253,39
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.305.935,74
20129 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.305.935,74
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					867.754,31
10258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	867.754,31
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					233.195,99
10383 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	233.195,99
01.128.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.					21.367,35
20984 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, Jurisdicionados e Sociedade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.367,35
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.356.597,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					4.340.544,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.559.148,00
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.559.148,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.781.396,00
20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º GRAU)	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.781.396,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					16.053,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					15.583,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	15.583,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					470,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	470,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					154.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					154.000,00
14.126.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					77.000,00
11730 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades da Defensoria Pública - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	77.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					15.500,00
11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicosocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	15.500,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					61.500,00
11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicosocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	61.500,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					4.013.158,15
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					420.136,47
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					370.136,47
20136 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINFRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	370.136,47
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					370.136,47
20258 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					3.593.021,68
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					237.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	237.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.356.021,68
11073 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. IV - Gerenciamento e Supervisão).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210049	1	3.356.021,68
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.881.000,00
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					1.881.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.881.000,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.881.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					12.345.453,18
10100003 - POLÍCIA MILITAR					12.345.453,18
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					6.540.055,79
21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.540.055,79
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.805.397,39
21008 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.805.397,39
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.500.000,00
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					24.800,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					24.800,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.800,00
20729 - Manutenção da Área de TI da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.800,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					23.000,00
20683 - Manutenção da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.200.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.200.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11511 - Realização de Concurso Público - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11511 - Realização de Concurso Público - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.508.662,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	59.164,90
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.270.361,15
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.270.361,15
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.270.361,15
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	478.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	478.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.300.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.350.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20040 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	859.569,52
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20163 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	378.589,52
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
20670 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	353.589,52
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - Gabinete do Secretário	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.980,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20168 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.252.263,67
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	900.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	1	11.950.652,59
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.867.546,54
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.867.546,54
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.609.368,62
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	5.400.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.609.365,24
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.609.365,24
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	1.757.808,01
12.362.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11259 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	500.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11261 - Concessão de Bolsas para Apoio ao Projeto Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.900.025,46
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	208.333,29
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	517.622,20



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	517.622,20
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					174.069,97
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20693 - Manutenção e Promoção das Ações do Sobrado Dr. José Lourenço.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	118.399,25
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20699 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.670,72
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11231 - Promoção do Festival Solar Fotografia.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.859.580,92
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					394.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	94.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20296 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20296 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	1.465.580,92
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPP - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	965.580,92
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Açu de Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					197.277,40
31100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					177.277,40
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10547 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.492,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					35.492,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	07 - MACIÇO DO BATORITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	86.785,40
19.573.222 - NOVA CEARÁ. 11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.					5.000,00
31100002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	5.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					20.000,00
20731 - Manutenção do Campus Multi-institucional de Igatu.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					407.904.186,45
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					407.904.186,45
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					110.384.807,00
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	110.384.807,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					168.615.193,00
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	168.615.193,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					27.316,90
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.501.1100000	0	27.316,90
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					76.869,55
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.754.3210056	1	76.869,55
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					15.000.000,00
00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	15.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					35.000.000,00
00008 - Pagamento de Concessão do Pasep - EGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					41.000.000,00
00009 - Repasse Financeiro ao Fundo Previdenciário - PREVID.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.000.000,00
00046 - Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					36.800.000,00
20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.800.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.206.083,47
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.206.083,47
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					70.000,00
10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	70.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					17.373,11
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.373,11
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					535.760,36
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	535.760,36
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					50.000,00
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					532.950,00
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	532.950,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					5.470.459,45
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					5.470.459,45
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.916,79
20432 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SCIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.916,79



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					4.000.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.000.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					202.781,46
11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	202.781,46
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					20.000,00
11054 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					20.000,00
11775 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					202.781,46
11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	202.781,46
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					15.979,74
11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos (CIDADES II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.979,74
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					2.550.416,66
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					26.672,14
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					199,00
10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	199,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.473,14
10331 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.473,14
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					2.355.355,78
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					50.000,00
11973 - Expansão da Oferta de Serviço de Atendimento ao Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					1.015.732,04
21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.015.732,04
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					197.115,95
21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	197.115,95
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					906.781,59
21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	906.781,59
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					185.726,20
21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	185.726,20
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					168.388,74
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					168.388,74
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	168.388,74
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.874.985,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.874.985,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					1.874.985,00
10838 - Manutenção do Investimento do Hub Aéreo através de Subvenção Econômica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.874.985,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					245.299,98
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					245.299,98
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					245.299,98
11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	245.299,98
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					844.609,05
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					844.609,05
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					844.609,05
20345 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	844.609,05
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					65.526,60
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					65.526,60
11.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					65.526,60
10350 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	65.526,60
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					3.145.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					3.145.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					174.376,82
11390 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	174.376,82
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					174.376,81
11390 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	174.376,81
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					174.376,80
11390 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	174.376,80
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					134.719,99
11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	134.719,99
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					234.719,99
11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	234.719,99
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					134.719,98
11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	134.719,98
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					184.890,92
11380 - Apoio a Assessoria Realizada no Segmento da Pesca e Aquicultura.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	184.890,92
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					233.395,26
11380 - Apoio a Assessoria Realizada no Segmento da Pesca e Aquicultura.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	233.395,26
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					1.294.990,91
11419 - Implantação do Sistema de Estatísticas de Pesca .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.294.990,91



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	202.216,26
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	202.216,26
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					548.857.518,00

ANEXO DO DECRETO N°36.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.665.623,26
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					1.511.623,26
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	594.667,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	662.513,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	254.443,26
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					1.154.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	114.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	953.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	87.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.200.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN					3.000.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	3.000.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					7.200.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	630.410,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	680.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					680.000,00
12167 - Aquisição de fardamento e materiais diversos para a PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	50.512,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					270.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20957 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					132.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	50.512,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					50.512,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	3.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	129.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10172 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNPECE PG.					200.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	200.000,00	
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					2.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					2.000.000,00
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					700.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	700.000,00	
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	300.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					1.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	917.950,00	
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					917.950,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.					917.950,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	917.950,00	
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					60.907,20
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					60.200,52
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.200,52	
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20287 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE					706,68
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	706,68	
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					37.059.121,88
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					1.205.533,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20601 - Manutenção da central de laudos estadual.					1.205.533,28
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.205.533,28	
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					598.729,52



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	598.729,52
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.677.350,50
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					45.658,52
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.658,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.621.668,42
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	6.621.668,42
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.023,56
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.023,56
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	116.855,89
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					116.521,77
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	116.521,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					334,12
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	334,12
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.927.783,06
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					255.771,96
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	255.771,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.382.994,94
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.382.994,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.451.107,25
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.451.107,25
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					835.570,08
20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	835.570,08
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.338,83
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.338,83
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.446.838,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					68.196,93
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	68.196,93
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.234.326,87
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.234.326,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.571,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.571,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					137.743,36
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	137.743,36
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOOSAS - HSIDI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.192,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.493,92
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.493,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					18.698,44
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	18.698,44
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	833.295,71
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					76.763,41
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	491.787,70
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					264.744,60
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.129.406,46
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					585.700,31
20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	585.700,31
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.500.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.727,05
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					40.727,05
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.979,10
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					598.772,18
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.979,10
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					8.147,90
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	590.624,28
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.803,19
10.305.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					18.570,56
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	18.570,56
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					668,24
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	668,24
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.564,39
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					220.117,84
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	202.697,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					17.420,70
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.420,70
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	27.913,46
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					202.697,14
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.420,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					27.913,46
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	17.420,70
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	17.420,70



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					26.484,46
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.484,46
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.429,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.429,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.043,35
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					144.432,66
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	144.432,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.336,47
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.336,47
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.274,22
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	6.274,22
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	8.130,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					334,12
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	334,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.796,12
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	7.796,12
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	5.638,11
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.638,11
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.638,11
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.665.166,03
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					414.823,83
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	414.823,83
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.008,08
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.008,08
24200694 - CENTRO DE CONIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.919,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.919,17
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.919,17
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	325.117,52
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					325.117,52
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	325.117,52
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	334,12
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					334,12
20777 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na atenção ambulatorial e hospitalar - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	334,12
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.376.556,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					192.716,14
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	192.716,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.183.840,12
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.183.840,12
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	426.442,21
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					90.000,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					335.996,72
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	335.996,72
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					445,49
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	445,49
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.068.688,09
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					309.043,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	210.434,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					223.934,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	223.934,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					96.217,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	96.217,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					229.060,09
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	229.060,09
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.185.261,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					302.778,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	185.684,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					696.799,97
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	696.799,97
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	766.380,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					183.320,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	183.320,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					210.434,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	169.192,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	169.192,00	
09 - SERTÃO CENTRAL 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.786,79	
09 - SERTÃO CENTRAL 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	177.648,11	
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	520.307,89	
04 - LITORAL LESTE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	96.217,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRV).	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	223.934,00	
14 - VALE DO JAGUARIBE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRV).	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.256,89	
14 - VALE DO JAGUARIBE 24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	152.900,00	
20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão 03 - GRANDE FORTALEZA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	185.670,18	
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio 03 - GRANDE FORTALEZA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	775.177,00	
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	168.347,20	
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	223.934,00	
20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão. 03 - GRANDE FORTALEZA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	256.296,56	
20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV). 03 - GRANDE FORTALEZA 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	113.119,47	
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC. 15 - ESTADO DO CEARÁ 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20057 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ETICE 03 - GRANDE FORTALEZA 04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.904.232,36	
10306 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE. 03 - GRANDE FORTALEZA 19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação 03 - GRANDE FORTALEZA 19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00	
21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação 03 - GRANDE FORTALEZA 19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 21065 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará 03 - GRANDE FORTALEZA 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância. 03 - GRANDE FORTALEZA 12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância. 03 - GRANDE FORTALEZA 12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNCECE 03 - GRANDE FORTALEZA 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA 11 - SERTÃO DE SOBRAL 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap 03 - GRANDE FORTALEZA 19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica 15 - ESTADO DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC 03 - GRANDE FORTALEZA 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário. 15 - ESTADO DO CEARÁ 06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11615 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário. 15 - ESTADO DO CEARÁ 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar. 15 - ESTADO DO CEARÁ 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11607 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	900.000,00	
					40.000,00
					40.000,00
					20.000,00
					18.393,54
					18.393,54
					18.393,54
					58.269,83
					95.000.000,00
					95.000.000,00
					58.269,83
					1.015.847,62
					335.834,66
					335.834,66
					598.951,56



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	598.951,56
11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.					2.896.804,47
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.896.804,47
12497 - Construção de Unidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará					34.843,86
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	34.843,86
11935 - Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância					1.018.305,00
08.451.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	138.656,28
11834 - Implantação de Unidades da Casa da Juventude.					138.656,28
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.498.985,60
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.498.985,60
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					253.981,48
11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	253.981,48
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					3.782.384,24
12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.782.384,24
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					157.722,62
12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	157.722,62
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					7.911.377,78
12083 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.911.377,78
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					2.605.268,73
12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.605.268,73
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					5.167.600,00
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.167.600,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					30.611.674,36
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.611.674,36
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					16.041.897,60
11630 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.041.897,60
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.037.595,83
11633 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.037.595,83
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					14.832.400,00
11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.832.400,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					41.753,38
11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	41.753,38
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					959.845,10
11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	959.845,10
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					14.437,99
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.437,99
08.244.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					14.437,99
20522 - Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.437,99
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					50.371,23
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500.9100000	0	50.371,23
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					50.371,23
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500.9100000	0	50.371,23
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					34.500,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500.9100000	0	34.500,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.000,00
20456 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	16.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					18.500,00
20338 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.500,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					196.184,65
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	196.184,65
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					169.184,65
20221 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	169.184,65
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					27.000,00
11249 - Implementação do Monitoramento e Fiscalização ambiental no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	27.000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					400.000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
18.541.333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA.					400.000,00
11225 - Elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200016	1	400.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					623.764,26
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	623.764,26
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					608.106,20
12253 - Repasse para Financiamento do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	608.106,20
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					15.658,06
12253 - Repasse para Financiamento do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	15.658,06
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					30.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					30.000,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					169.678.450,63



ANEXO DO DECRETO Nº36.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					4.928.253,39
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					4.928.253,39
01.032.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL. 20983 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal					38.454,79
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10149 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.454,79
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	256.054,31
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	828.698,75
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.500.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10498 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	654.391,12
01.122.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL. 20985 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.302,95
01.122.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL. 20985 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	190.504,87
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20251 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	409.846,60
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.356.597,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					4.340.544,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)					4.340.544,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.340.544,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20506 - Manutenção e Funcionamento de TI - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20507 - Manutenção e Funcionamento de TI - TJ (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.053,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					77.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					77.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20134 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					4.013.158,15
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					527.136,47
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10156 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEINFRA.					146.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10375 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	146.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10375 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEINFRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10505 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10265 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	101.136,47
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10390 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
04.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10034 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEINFRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					3.486.021,68
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT PARANGABA/MUCURIPE).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	130.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210049	1	3.356.021,68
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.881.000,00
10100001 - Gabinete do Secretário					1.881.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública					1.881.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					3.000.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC					3.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	12.345.453,18
10100003 - POLÍCIA MILITAR					12.345.453,18
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	12.345.453,18
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20547 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Pefoce	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20547 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Pefoce	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					24.800,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					24.800,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
20733 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					14.800,00
20729 - Manutenção da Área de TI da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.800,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.200.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.200.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.000,00
11511 - Realização de Concurso Público - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.000.000,00
11511 - Realização de Concurso Público - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					891.814,84
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					836.471,67
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					314.639,68
20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	314.639,68
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					111.729,57
20517 - Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	111.729,57
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					156.480,32
20523 - Manutenção do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	156.480,32
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					116.942,79
20524 - Manutenção da Corregedoria Geral do MPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	116.942,79
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					72.691,50
20525 - Manutenção da Ouvidoria Geral do MPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	72.691,50
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					20.000,00
20881 - Manutenção dos Órgãos de Investigação do MPCE - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					29.000,00
20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.000,00
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					14.987,81
20790 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do MPCE - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.987,81
15100003 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO					55.343,17
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					55.343,17
20197 - Manutenção dos Serviços da Escola Superior do Ministério Público - ESMP	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.343,17
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					2.270.361,15
18100006 - ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO					5.000,00
06.128.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					5.000,00
20565 - Desenvolvimento de Ações de Formação da Escola de Gestão Penitenciária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
03.126.197 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					107.178,15
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					107.178,15
20280 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	107.178,15
18100013 - COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENais					2.158.183,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					139.038,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	139.038,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					139.038,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	139.038,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.244.051,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.244.051,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					139.038,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	139.038,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					139.038,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	139.038,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					218.942,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	218.942,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					139.038,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	139.038,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.288.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.288.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					478.000,00
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	478.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					260.000,00
10989 - Reequipamento dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	260.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.800.000,00
20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.800.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					80.000,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20402 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEFAZ					500.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 12687 - Aquisição de microtratores para a agricultura familiar e áreas de reforma agrária	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.359.569,52
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 12703 - Aquisição de equipamentos para o abatedouro do município de Acaraú	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20040 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	25.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20163 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20163 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.300,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20285 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	233.289,52
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20285 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 20670 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	130.980,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - Gabinete do Secretário	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	63.705.048,27
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10134 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10134 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	500.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10112 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	100.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20290 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.252.263,67
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
12.361.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20950 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.544.9200000	1	5.400.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10777 - Readequação dos Espaços Infraestruturais e Aquisição de Material Permanente para Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	82.544,21
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	336.088,83
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.434.701,16
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	212.852,76
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	212.852,76
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	239.720,10
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.					470.559,34



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	215.178,87
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	194.039,83
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	173.716,62
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	196.778,42
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	202.379,83
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	319.840,56
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	614.321,22
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.684,14
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	103.235,71
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	534.099,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	5.861.765,74
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	433.685,81
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	536.484,46
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	742.775,85
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	434.798,87
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	430.655,93
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	549.380,59
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	853.370,03
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	819.640,49
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	426.224,55
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.233.185,83
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	342.937,87
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	368.484,54
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	882.322,60
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	568.491,31
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	568.491,31
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20970 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	458.838,84
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.764,54
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	326.485,51
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	541.018,52
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	103.033,84



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	334.212,19
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	154.849,15
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	304.552,90
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.876,30
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	397.411,08
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	197.894,52
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	579.666,13
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	227.448,14
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	337.091,28
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	500.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.569.9200000	1	1.458.043,60
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11276 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam nas Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.400.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	920.173,80
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	965.249,12
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	208.767,78
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.310,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	564.445,03
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.125.125,25
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.013.927,38
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	618.362,41
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	499.696,75
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	499.696,75
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	517.427,52
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.067.486,01
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	646.176,45
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	210.026,73
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.049.110,33
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	194.315,68



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	94.024,56
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.260.727,70
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.146,52
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	166.109,32
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	87.756,12
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	94.024,32
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	153.572,56
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.901,32
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	68.951,52
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.365,64
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.901,60
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.208,04
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	40.744,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	12.537,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	222.523,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	3.135,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	15.671,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	15.671,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	6.269,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	12.537,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	12.537,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	6.269,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	15.671,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	15.671,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	3.135,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	9.403,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	332.865,82
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	460.641,89
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.611,90
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					356.656,90
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	356.656,90
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					902.599,07
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	902.599,07
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					382.288,46
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	382.288,46
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					449.537,40
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	449.537,40
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					884.438,05
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	884.438,05
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.950,95
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.950,95
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					359.944,01
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	359.944,01
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.265.072,56
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.265.072,56
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.148.508,22
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.148.508,22
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					324.787,57
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	324.787,57
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					696.073,83
20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	696.073,83
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					169.243,40
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	169.243,40
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					62.682,80
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.682,80
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					824.610,89
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	824.610,89
12.362.231 - EDUCACÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					18.805,28
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.805,28
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					109.695,08
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	109.695,08
12.362.231 - EDUCACÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					50.146,04
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.146,04
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					56.415,04
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	56.415,04
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					50.146,04
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.146,04
12.362.231 - EDUCACÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					75.219,56
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	75.219,56
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					43.876,80
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.876,80
12.362.231 - EDUCACÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					90.889,08
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.889,08
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					62.682,80
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.682,80
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					25.072,52
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.072,52
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					62.682,80
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.682,80
2700000 - SECRETARIA DA CULTURA					2.900.025,46
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					382.403,26
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					321.003,26
20172 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	321.003,26
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					61.400,00
20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	61.400,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					1.419.195,39
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					505.176,35
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	505.176,35
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11507 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					913.783,04
11507 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	913.783,04



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					30.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					29.610,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.610,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					30,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30,00
27100014 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					62.080,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					62.080,00
10494 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECULT.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	62.080,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					471.250,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					419.822,00
11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	419.822,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					51.428,00
11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	51.428,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					18.960,61
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					18.960,61
11394 - Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Equipamentos e Segmentos					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	18.960,61
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					515.372,20
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					10.000,00
10082 - Promoção da Bienal Internacional do Livro.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					500.000,00
10082 - Promoção da Bienal Internacional do Livro.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					2.604,20
10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.604,20
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.768,00
10850 - Implantação da Escola Pública de Formação Básica em Música da Uece					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.768,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
2900000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					5.247.605,48
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					124.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10540 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SRH.					2.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20051 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SRH					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000,00
20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
12005 - Realização do Concurso Público - SRH					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00036 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SRH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
18.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00037 - Pagamento de Indenizações e Restituições Referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2020-2023 - SRH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10300 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
18.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10131 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					5.123.605,48
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambu.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	486.126,29
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11335 - Construção da Barragem Trairi, no Município de Trairi.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11337 - Construção da Barragem Poço Comprido, no Município de Santa Quitéria.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11424 - Construção da Barragem de Oitic, no Município de Mucambo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	570.455,63
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11425 - Construção da Barragem Boa Vista dos Parentes entre os Municípios de Senador Pompeu e Quixeramobim.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	367.898,54
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11434 - Construção de Adutoras para a Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	57.219,16
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.369.057,03
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	156.984,72
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	139.816,44
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11458 - Aquisição de Equipamento para dar Suporte ao Setor de Recursos Hídricos (IPF Comp I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	229.663,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11501 - Realização de Ações Complementares para Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	735.917,92
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	200.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11523 - Conservação de Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11523 - Conservação de Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	79.466,75
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11664 - Construção da Barragem Anil no Município de Caucaia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11889 - Construção da Barragem Pedregulho no Município de Santa Quitéria.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11903 - Construção da Barragem Amarelas no Município de Beberibe.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
3100000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					397.277,40
3110001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					127.277,40
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10198 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.492,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CTVTs, CVTECs e FATECs.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	36.785,40
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	5.000,00
3110002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	270.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20016 - Apoio financeiro para manutenção e ampliação do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira / Igatu	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	50.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20731 - Manutenção do Campus Multi-institucional de Igatu.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
4000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
4010001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					8.088.190,26
					27.316,90



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00054 - Pagamento de Depósitos Judiciais	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.501.1100000	0	27.316,90
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					8.060.873,36
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					8.060.873,36
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.060.873,36
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					905.760,36
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					905.760,36
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					100.000,00
12686 - Realização de eventos esportivos populares	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10586 - Apoio financeiro à Associação Desportiva Iguatu / Iguatu	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	70.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	535.760,36
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					470.459,45
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					470.459,45
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20432 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SCIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.916,79
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	202.781,46
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11797 - Manutenção, Conservação e Limpeza dos Espaços Urbanos Estruturados dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	202.781,46
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos (CIDADES II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.979,74
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					250.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					250.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					2.564.854,65
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					4.091,04
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 20719 - Manutenção do Complexo CeArt.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.326,80
12.242.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20876 - Manutenção do Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência - CEPID	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.764,24
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					2.550.763,61
14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21018 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Casas do Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.437,99
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	214.297,70
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.473,14
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	199,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	199,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					2.112.183,92
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					2.112.183,92
11167 - Aquisição de Equipamentos para Doação aos Centros de Referência e de Assistência Social - CRAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	193.171,86
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					400.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.					10.000,00
12001 - Implantação da Célula Regional de Disciplina.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.	12002 - Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais.				5.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
09 - SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12002 - Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais.					5.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12002 - Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais.					5.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12003 - Aquisição e Instalação de Materiais Permanentes para a Área Finalística.					5.000,00
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12003 - Aquisição e Instalação de Materiais Permanentes para a Área Finalística.					5.000,00
02 - CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12003 - Aquisição e Instalação de Materiais Permanentes para a Área Finalística.					5.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12003 - Aquisição e Instalação de Materiais Permanentes para a Área Finalística.					5.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12003 - Aquisição e Instalação de Materiais Permanentes para a Área Finalística.					5.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12003 - Aquisição e Instalação de Materiais Permanentes para a Área Finalística.					5.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12003 - Aquisição e Instalação de Materiais Permanentes para a Área Finalística.					5.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10017 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - CGD.					20.000,00
02 - CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10017 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - CGD.					20.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10229 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD.					105.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	105.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10367 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10579 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD.					30.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10338 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.					95.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	95.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10464 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.128.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12294 - Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.128.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 12296 - Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10686 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CGD.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					245.299,98
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					245.299,98
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.					245.299,98
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	245.299,98
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					1.845.330,77
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					1.845.330,77
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20223 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV					844.609,05
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	844.609,05
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 10029 - Elaboração de Projetos para a Modernização Administrativa e Implementação de Programas.					657,49
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	657,49
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 20541 - Assessoramento a Órgãos, Entidades Públicas e Sociedade Civil Organizada no Desenvolvimento de Projetos nas Áreas de Gestão, Governança e Inovação.					500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.					64,23
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	64,23
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.					40.000,00
01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.					150.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.					40.000,00
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.					40.000,00
05 - LITORAL NORTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.					40.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.					40.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.					40.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					100.000,00
21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
04.573.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					50.000,00
21205 - Realização de Seminário com Foco na Área de Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					673.632,80
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					673.632,80
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					608.106,20
20224 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	608.106,20
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					65.526,60
10241 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	65.526,60
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					3.145.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					3.145.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					250.000,00
10245 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.015.000,00
20228 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.015.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20468 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SPA	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10481 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11174 - Implantação e Apoio a Projetos de Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar Marinha e Continental.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11174 - Implantação e Apoio a Projetos de Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar Marinha e Continental.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					480.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	480.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					200.000,00
11490 - Concessão de Registro Estadual do Pescador (REP).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					140.000,00
11493 - Levantamento Cadastral, Coleta de Dados e Publicação de Relatório Técnico Referente aos Dados de Pesca e Aquicultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.500.703,47
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.500.703,47
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.500.703,47
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.703,47
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					134.475.195,58

ANEXO DO DECRETO N°36.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.665.623,26
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					1.264.405,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.264.405,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.264.405,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					247.218,26
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					247.218,26
11473 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	247.218,26
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					1.154.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.088.000,00
11476 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.088.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					66.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	66.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.200.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					12.200.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.130,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.130,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					98.044,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	98.044,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					825.313,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	825.313,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					99.230,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	99.230,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					67.600,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	67.600,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					89.768,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	89.768,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					87.097,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	87.097,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					176.440,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	176.440,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					100.894,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.					100.894,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.894,00 96.750,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	17.083,00 17.083,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	96.367,00 96.367,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	53.080,00 53.080,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	8.154,00 8.154,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11181 - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas Descentralizadas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	6.499,62 6.499,62
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11181 - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas Descentralizadas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	10.000,00 10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00 100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00 100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00 76.823,50
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	76.823,50 100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00 100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00 100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.598.715,83 1.598.715,83
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.099.101,00 2.099.101,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.363.474,01 3.363.474,01
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.181.303,40 1.181.303,40
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.181.303,40 100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00 100.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	64.200,00 64.200,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	24.769,00 24.769,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	12.900,00 12.900,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	25.173,00 25.173,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	24.887,00 24.887,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	15.343,00 15.343,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	22.570,00 22.570,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	24.862,00 24.862,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	12.996,00 12.996,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	31.110,00 31.110,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	22.220,00 22.220,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	8.570,00 8.570,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	7.532,64 7.532,64
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	200.000,00 200.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	100.000,00 100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11919 - Reforma de Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais					750.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1		750.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.132.512,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					680.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					680.000,00
12167 - Aquisição de fardamento e materiais diversos para a PMCE					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		680.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					53.512,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					53.512,00
11436 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1		53.512,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					270.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		20.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		20.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					30.000,00
11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		30.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		100.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					16.000,00
11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		16.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					84.000,00
11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		84.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					129.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.					129.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		129.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					200.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					200.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
10406 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		200.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					2.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					2.000.000,00
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					1.000.000,00
20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		1.000.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		1.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					417.950,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					417.950,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10183 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - EMATERCE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
10532 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - EMATERCE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
11936 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - EMATERCE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
10292 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - EMATERCE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		25.000,00
20.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					125.000,00
10643 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - EMATERCE.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		125.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					107.950,00
10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		107.950,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					60.907,20
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					60.907,20
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.907,20
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		60.907,20
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					23.192.080,05
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					2.100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					460.000,00
12431 - Apoio financeiro para Saúde do município de Barbalha					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		460.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
12683 - Aquisição de ambulância para o município de Jucás					
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
10615 - Aquisição de ambulância para o distrito de Suassurana / Iguatu					
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
10616 - Aquisição de ambulância para o distrito de Gadelha / Iguatu					
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					140.000,00
12424 - Aquisição de uma ambulância para hospital Regional do Cariri					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		140.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					400.000,00
12428 - Ampliar o sistema de climatização do Hospital Regional do Cariri					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		400.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
12657 - Aquisição de ambulância para o município de Crateús					
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
12680 - Aquisição de ambulância para o município de Canindé					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					600.000,00
20108 - Custeio de Ações e Serviços de Saúde - ABEMP - Maracanaú					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		600.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					4.429.432,04



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	47.834,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.381.597,36
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC 10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	946.813,79
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	585.849,52
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.964,27
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20754 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações Estratégicas do Programa Governo Digital do Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	10.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.307,15
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	255.771,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.080.272,89
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20632 - Desenvolvimento das ações da rede de vigilância epidemiológica hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	51.429,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	107.583,57
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	76.763,41
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	76.763,41
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	22.720,07
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	02 - CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	3.365,50
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	25.917,77
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	2.316,24
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	2.316,24
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	2.227,46
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	08 - SERRA DA IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	950,74
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	38.249,19
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	4.638,68
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	12 - SERTÃO DOS CRATEús	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	8.162,41
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	14.754,11
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI 10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	201.797,38
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	220.000,00
24200354 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA) 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.569.442,86
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.569.442,86
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	408.000,00
20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	25.568,60
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	25.568,60
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	414.823,83
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	414.823,83
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	115.269,54
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	115.269,54
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF 10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.149.426,79
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.149.426,79



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					2.952.949,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.952.949,60
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.952.949,60
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					90.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					90.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					2.130.555,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					80.000,00
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	80.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.050.555,20
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	2.050.555,20
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					1.728.090,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					400.000,00
10598 - Apoio financeiro para cirurgias eletivas no Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo / Iguatu	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.328.090,00
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.328.090,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					1.311.756,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					243.564,89
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	243.564,89
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.068.191,97
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.068.191,97
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					80.696,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					27.300,00
20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	27.300,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					14.000,00
20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	14.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.796,12
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	7.796,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					31.600,00
20606 - Apoio na assistência de cuidados prolongados na desospitalização.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	31.600,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					663.790,70
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					3.578,92
20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.578,92
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					138.500,00
20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	138.500,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.415,54
20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.415,54
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					73.284,06
20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	73.284,06
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					130.000,00
20651 - Incentivo à rede de atenção psicossocial (RAPS).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	130.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					200.000,00
20651 - Incentivo à rede de atenção psicossocial (RAPS).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	200.000,00
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					107.950,19
20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	107.950,19
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.061,99
20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	5.061,99
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.000.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.000.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20054 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					2.322.719,85
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					2.322.719,85
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000,00
10197 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ETICE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.020.467,32
20420 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ETICE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.020.467,32
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					300.000,00
21054 - Provimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	300.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					252,53
21065 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	252,53
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					5.967.044,22
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					5.967.044,22
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					675.124,87
20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	675.124,87
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					5.291.919,35
20535 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.291.919,35
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					900.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					900.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					400.000,00
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					500.000,00
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA					500.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08 - SERRA DA IBIAPABA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					40.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					40.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	20.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					18.393,54
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					18.393,54
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					18.393,54
20308 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	18.393,54
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					1.959.856,23
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					1.959.856,23
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					18.500,00
20216 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.500,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.000,00
20456 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	16.000,00
20.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					450.000,00
11902 - Realização de Concurso Público - ADAGRI.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	450.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					119.590,67
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	119.590,67
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					273.493,54
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	273.493,54
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					83.422,02
10690 - Fiscalização de Estabelecimentos que Produzem Alimentos Clandestinamente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	83.422,02
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					998.850,00
10953 - Implantação de Barreiras Zoofitossanitárias no Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	998.850,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					196.184,65
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					196.184,65
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
10588 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	150.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					46.184,65
10588 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEMACE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	46.184,65
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					400.000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					400.000,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					400.000,00
12288 - Realização de Capacitação em Educação Ambiental nos Municípios Cearenses.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200016	1	400.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					15.658,06
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					15.658,06
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					15.658,06
12253 - Repasse para Financiamento do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	15.658,06
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					30.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					30.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					10.000,00
10400 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					20.000,00
10403 - Estruturação do Sistema Público Estadual do Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					54.718.929,06

*** *** ***

DECRETO N°36.323, de 22 de novembro 2024.**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM(NS) MÓVEL(IS) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens destinados ao patrimônio de órgãos ou entidades municipais encarregados da prestação de serviços de interesse social; CONSIDERANDO que a presente doação integrará o patrimônio das respectivas entidades municipais para a prestação de serviços de interesse social; CONSIDERANDO o Programa Governamental Ceará Por Elas, instituído pelo Decreto nº 35.760, de 27 de novembro de 2023, que tem como objetivo a colaboração e a cooperação entre os entes federativos, órgãos, instituições públicas e sociedade civil para a garantia de direitos, a promoção de políticas públicas e da cidadania para as mulheres, articulando de forma interinstitucional e estruturando a rede para fortalecimento de ações para o protagonismo, empoderamento feminino e enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher em todos os municípios do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que os veículos foram adquiridos com a finalidade de prevenção de crimes e outros delitos, bem como a prevenção e fiscalização de infrações contra a sociedade pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que os bens móveis serão utilizados pelas entidades municipais na prevenção e combate à violência contra a mulher, seguindo as diretrizes e ações na prevenção e combate à violência contra as mulheres de modo a garantir a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional, conforme orientações da Secretaria das Mulheres, de acordo com o previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024 celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria das Mulheres; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10001.008489/2024-97, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis (veículos), conforme especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A doação dos bens móveis dar-se-á por meio e segundo as cláusulas de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS e como doatários os municípios do Estado, conforme o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DAS MULHERES

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. Iº DO DECRETO N°36.323 ,DE 22 DE NOVEMBRO 2024
DESCRÍÇÃO DOS VEÍCULOS: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, TOYOTA YARIS SA XS15. FABRICAÇÃO 2023. MODELO 2024.

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	HORIZONTE	01	RS 127.600,00	ZERO KM
2	PACATUBA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
3	BARREIRA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
4	IRACEMA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
5	PEDRA BRANCA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
6	LIMOEIRO DO NORTE	01	RS 127.600,00	ZERO KM
7	FORQUEIRILHA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
8	ITAPIPOCA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
9	BARBALHA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
10	BATURITÉ	01	RS 127.600,00	ZERO KM
11	BEBERIBE	01	RS 127.600,00	ZERO KM
12	MARANGUAPE	01	RS 127.600,00	ZERO KM
13	MUCAMBO	01	RS 127.600,00	ZERO KM
14	NOVA RUSSAS	01	RS 127.600,00	ZERO KM
15	NOVO ORIENTE	01	RS 127.600,00	ZERO KM
16	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	01	RS 127.600,00	ZERO KM
17	MOMBAÇA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
18	IBIAPINA	01	RS 127.600,00	ZERO KM
19	SÃO BENEDITO	01	RS 127.600,00	ZERO KM
TOTAL		19		

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTEIRA COAFI CC 1430/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER 4 1/2 (**quatro e meia**) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 30001176, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Piquet Carneiro/CE, no período de 11 a 15 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEIRA COAFI CC 1437/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (**uma e meia**) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial – GAS 1, Matrícula 30001605, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Moraújo/CE, no período de 11 a 12 de novembro de 2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu § 3, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°123/2021

ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2021 CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.150/0001-11, com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60.140-110; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.012518/2024-22, no contrato nº 123/2021, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento FORO: Fortaleza - Ceará; OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do contrato nº123/2021, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (Motorista – DF000642/2024). VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (Motorista – DF000642/2024), o valor mensal do contrato em epígrafe passará de R\$ 93.896,12 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), para R\$ 95.735,84 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e correrá pela seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.50091 00000.0. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. DATA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida Filho - CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

EXTRATO DO CONTRATO 187/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato os serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace, abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, para atender as necessidades da Casa Civil e Secretarias vinculadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº. 009/2024, através do NUP 30001.007530/2024-15, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 661.860,10 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos), o qual deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços. Dotação Orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339140.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: Franciso José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Karinny Custódio de Melo – CONTRATADA, em respondência.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ETICE

Objetivo: Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice Data: 13/11/2024 Horário: 9h às 10h40 Local: Virtualmente no Google Meet meet.google.com/ncu-omjp-ntz PARTICIPANTES 1 Luis Eduardo Fontenelle Barros – Presidente do Conselho 2 Alfredo José Pessoa de Oliveira – Conselheiro 3 Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara – Conselheira 4 Francisco Antônio Martins Barbosa – Conselheiro 5 Ricardo Leite – EGC – Secretário do Conselho 6 Ana Lucia – EGC 7 Karinny Melo – Diafi 8 Osman Lima – Diope PAUTA 1. Aprovação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação 2. Apresentação dos Dados Financeiros do 3º trimestre 3. Recondução dos diretores e conselheiros 4. Avaliação Individual e Coletiva (Conselheiros, Diretores e Presidente) 5. Outros Assuntos 62ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A reunião iniciou-se às 9h da manhã do dia 13 de novembro de 2024, contando com a presença dos conselheiros Luis Eduardo Fontenelle Barros, Alfredo José Pessoa de Oliveira, Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara e Francisco Antônio Martins Barbosa. O secretário-executivo do Conselho de Administração, Sr. Ricardo Leite, deu as boas vindas aos participantes e passou para o 1º Ponto da Pauta: Aprovação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação. O documento foi enviado com antecedência para os conselheiros e foi aberto espaço para esclarecimentos e solicitações de ajustes. A conselheira Déborah Câmara declarou sentir falta de exemplos de assédio para deixar mais claro o assunto e falou sobre o site do Governo Federal que trata de Assédio Moral e Sexual. Foi esclarecido que de início os exemplos e outros detalhes faziam parte da política, no entanto ela se tornou muito extensa, então, optou-se por deixar a política mais enxuta e os detalhes, explicações, inclusive o que não caracteriza assédio e vários exemplos serão incluídos em um manual que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de dezembro. 2º Ponto da Pauta: Apresentação dos Dados Financeiros do 3º trimestre. A diretora Karinny Melo destacou que apresentaria os principais pontos da execução financeira; das projeções para o 4º trimestre e uma breve conclusão. Na execução financeira comentou sobre as entradas e saídas de caixa, os recursos próprios e valores de janeiro a setembro de 2024. Mostrou os resultados associados, a arrecadação em números e gráficos por tipo de negócios e a lista dos 10 maiores clientes. A seguir apresentou os valores a receber e a inadimplência, destacando a diminuição de 34% em relação ao valor apurado ao final do 1º semestre (R\$ 26,2 milhões). Com relação a inadimplência houve uma redução de 21% em relação ao valor apurado em julho (+ R\$ 9 milhões) fruto do trabalho que está sendo realizado pela Diafi e presidência junto aos clientes. Na sequência exibiu as despesas também em números e gráficos por tipo de negócio, finalizando a execução financeira com as despesas correntes, restos a pagar e DEA. Na projeção do 4º trimestre apresentou os números explicou os critérios utilizados na formatação da projeção. Depois mostrou os valores extemporâneos a realizar e na conclusão falou sobre os nossos principais produtos destacando que a Etice está expandindo sua atuação inclusive para outros Estados. Finalizou se colocando à disposição para eventuais esclarecimentos. Após esclarecidos os questionamentos o conselheiro Luis Eduardo parabenizou a Etice pelo trabalho da comunicação que vem sendo feito nas redes sociais. 3º Ponto da Pauta: Recondução dos diretores e conselheiros. O mandato dos diretores da Etice encerra dia 18/11/2024 e a recondução dos mesmos aconteceu nesta reunião. O Comitê de Elegibilidade da Etice recebeu e analisou os documentos dos diretores que ainda podem ser reconduzidos e apresentou a ata da reunião de análise para subsidiar os trabalhos dos conselheiros. A recondução foi aprovada conforme especificado a seguir: RECONDUÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO DE 2024 A 2026

NOME	CARGO	ATO	DATA INÍCIO	DATA FIM
David Aguiar Gois	Diretor de Operações	Recondução	19/11/2024	18/11/2026
Marcio Adriano Castro Lima	Diretor de Tecnologia e Inovação	Recondução	19/11/2024	18/11/2026
Maria Jeane Peixoto Sampaio	Diretora do Escritório de Governança Corporativa	Recondução	19/11/2024	18/11/2026
Roberta Maria de Albuquerque Sá	Diretora de Gestão de Pessoas	Recondução	19/11/2024	18/11/2026
Karinny Custódio de Melo	Diretora Administrativo Financeira	Recondução	19/11/2024	18/11/2026

O presidente da Etice e os conselheiros serão reconduzidos em Assembleia Geral prevista para acontecer em breve. 4º Ponto da Pauta: Avaliação Individual e Coletiva (Conselheiros, Diretores e Presidente). Atendendo o que determina a Lei 13.303/2016 no Art. 13, Inciso III e Art. 18, Inciso IV, os conselheiros deverão realizar as avaliações individuais e coletiva do conselho, do presidente e individual e coletiva dos diretores. Os diretores participaram durante o ano de reuniões do conselho com o objetivo de se aproximar e apresentarem os resultados das suas diretorias, facilitando o processo de avaliação. Será enviado o link dos formulários de avaliação e os conselheiros terão até o dia 29/11/2024 para finalizar o processo. 5º Ponto da Pauta: Outros Assuntos. O diretor Osman Lima mostrou uma apresentação explicando sobre a necessidade de adequações ao projeto de upgrade do CDC, através das quais conseguiremos a velocidade de banda adequada também nas ramificações do Cinturão Digital do Ceará – CDC e não apenas no backbone. Destacou que diante dessa mudança e mesmo já tendo sido autorizado na reunião do conselho em 12/09/2024 o uso dos recursos disponíveis na conta corrente nº 006.00002536-0 de titularidade da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oriundos do contrato nº 001/2015 – Concessão de Uso da Infraestrutura de Fibras Ópticas, para o pagamento de contratos vinculados ao MAPP 70 – Manutenção do Cinturão Digital do Ceará – CDC com valor estimado de R\$ 10.510.749,86, uma nova aprovação se faz necessária por conta do ajuste no escopo. O conselho por unanimidade aprovou o pleito. Não havendo mais assuntos, Eu, secretário do conselho, encerrei a reunião às 10h40, do mesmo dia e lavrei a ata da 62ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Etice. XXXXXXXXXXXXXXXXXX Nome Assinatura

Luis Eduardo Fontenelle Barros
PRESIDENTE DO CONSELHO
Alfredo José Pessoa de Oliveira
CONSELHEIRO
Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara
CONSELHEIRA
Francisco Antônio Martins Barbosa
CONSELHEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240009
IG N°1327595000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240009 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 908482024, até o dia 11/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240046
IG N°1332139000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20240046, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 911722024, até o dia 10/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240444

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240444 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 904442024, até o dia 10/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240492**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240492 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 904922024, até o dia 10/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240581**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240581, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905812024, até o dia 10/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91012/2024 Comprasnet, de interesse da FSPDS/PC, cujo OBJETO é a prestação dos serviços de psicologia para a realização de avaliação psicológica (testes psicológicos) aos policiais civis do estado do Ceará, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitantes interessadas foram inabilitadas e desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232112**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 02112/2023- Comprasnet, referente ao Grupo 1 e aos itens 7 e 8 homologados, os itens 5 e 6 restaram pendentes, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232112**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 02112/2023- Comprasnet, referente ao Grupo 1 e aos itens 7 e 8 homologados, os itens 5 e 6 restaram fracassados, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2024/NUP 13001.014652/2024-49 - IG: 1347046000

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 03 (três) Licenças de Softwares de Avaliação de Empreendimentos Imobiliários (SISRENDA)** para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, através dos recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo nº 13001.014652/2024-49-PGE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024-FUNPECE, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.421.10406.03.449040.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024 SIGNATARIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e Antônio Pelli Neto, Representante Legal da Empresa.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO N°13001.005060/2023-55.

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.005060/2023-55, CONSIDERANDO que a despesa do PRÊMIO FUNPECE foi custeado pela PGE, sedo pago a maior para os Procuradores: VICENTE MARTINS PRATA BRAGA E FREDY BEZERRA DE MENEZES. CONSIDERANDO que no mês de junho de 2023, foi feito a Restituição para o FUNPECE, dos valores pagos a maior em maio/23. CONSIDERANDO que R\$ 300,55 foi custeado pelo saldo da conta individual dos honorários do Procurador do Estado Fredy Bezerra de Menezes e R\$ 1.663,79 custeado pelo saldo da conta individual dos honorários do Procurador Vicente Martins Prata Braga. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar os valores de R\$ 300,55 custeado pelo saldo da conta individual dos honorários do Procurador do Estado Fredy Bezerra de Menezes e R\$ 1.663,79 custeado pelo saldo da conta individual dos honorários do Procurador do Estado Vicente Martins Prata Braga, no processo de nº 13001.005060/2023-55.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS POR INDENIZAÇÃO, PROCESSO N°13001.007964/2024-04

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art.59, da Lei nº 8.666/1993. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.007964/2024-04, CONSIDERANDO a despesa do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 247.189.662/0001-08, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades de asseio e conservação e transporte da PGE, o qual teve sua vigência expirada em 14/04/2024, ocorre que, em decorrência da diferença de repactuação dos meses de janeiro a abril/2024 em razão dos reajustes salariais e dos benefícios como vale-alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2024 registrada no MTE sob o nº CE00127/2024 da categoria de asseio e conservação, os quais foram devidamente repassados aos colaboradores alocações no referido contrato. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 15.708,21 (quinze mil setecentos e oito reais e vinte e um centavos), da despesa acima citada, conforme documentos constantes no processo de nº 13001.007964/2024-04.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

Natália Priscila Viana da Silva Dourado

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONTROLE DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CCCST

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CELULA FINANCEIRA

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/18/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 03 do dezembro, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o reajuste tarifário aplicável às tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Itapajé. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-18-2024-saneamento-periodo-28-de-novembro-a-07-de-dezembro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/19/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 04 do dezembro, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o reajuste tarifário aplicável às tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Boa Viagem. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-19-2024-saneamento-periodo-27-de-novembro-a-06-de-dezembro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0072/2021

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. José Américo, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, Nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inc. I, al 'b', e §1º, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Diminuição da demanda de energia elétrica contratada de 150 kW para 120 kW; IX - VALOR GLOBAL: 1.011.958,58 (Hum milhão, onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Eloá da Silveira Santander (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA CGE 143/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE TORRAR SEM EFEITO, a Portaria CC 0018/2024-CGE publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de outubro de 2024, a qual RESOLVE NOMEAR WLADIS PINHEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Harmonização e Orientação, integrante da estrutura organizacional do (a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA, em virtude de Férias, no período de 19 de Junho de 2024 a 17 de Agosto de 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 08 de outubro de 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 9.780,00; PROCESSO N°: 41001.002198/2024-19 / OBJETO: PAGAMENTO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO NO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. VALOR GLOBAL: 9.780,00 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-16541 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III "f" da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INP-LTD. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2024

PROCESSO Nº: 18001.028473 / 2024-11 OBJETO: a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL JUSTIFICATIVA: se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de abastecimento de energia elétrica com o objetivo de suprir a demanda nas dependências da UNIDADE PRISIONAL DE AQUIRAZ VALOR GLOBAL: 457.186,42 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 Código Reduzido: 28516 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2024

PROCESSO Nº: 18001.028472 / 2024-68 OBJETO: contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, visando o serviço de FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA na Unidade Prisional de ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE ITAITINGA (UPECT – ITAITINGA) JUSTIFICATIVA: se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de abastecimento de energia elétrica com o objetivo de suprir a demanda nas dependências da UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE ITAITINGA (UPECT – ITAITINGA) VALOR GLOBAL: R\$452.809,32 (quatrocentos e cinquenta dois mil oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 Código Reduzido: 28516 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2024

PROCESSO Nº: 18001.034127 / 2024-63 OBJETO: para a contratação da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ. (MF): 30.092.431/0001-96, visando o fornecimento de produtos controlados menos letais (GL-108 ADVANTAGE-MAX I-REF, GL-108 ADVANTAGESTD I-REF e GL-307/ECO) JUSTIFICATIVA: A aquisição é em face das necessidades que existem no sistema penitenciário, no tocante, a especialização de servidores efetivos em cursos de aperfeiçoamento e procedimentos operacionais, visando sempre a ordem dentro das unidades prisionais, como também, a necessidade para o curso de formação da polícia penal do Estado do Ceará, que já se encontra em andamento. VALOR GLOBAL: R\$847.100,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 Código reduzido: 2135742 Funcional: 18200004.06.421.197.12087.03.339030.02.71292 00000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ. (MF): 30.092.431/0001-96 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01204353/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EMENTA: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº. 070/2020. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO, ITEM/SUBITEM 10.1, 10.4, 10.5, 10.7, 10.8, 10.9, 10.18, 10.19, 10.19.3, 10.19.5 E 10.21. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM/SUBITEM 11.1 E 11.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM/SUBITEM 12.1. ANEXO A – COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS – COMPOSIÇÃO CARDÁPIO COMUNIDADE CARCERÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM/SUBITEM 15.1.3 (B), 15.1.4 (B), 15.1.5 (B). ALIMENTAÇÃO FORNECIDA NA UNIDADE PRISIONAL FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO - UP PACATUBA, FORA DOS PADRÕES CONTRATUAIS E LEGAIS. ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE. (...) Isto posto, acolho o parecer ASJUR/SAP Nº. 1865/2024, de fls. 51-57, informações da Assessoria de Controle Interno (fls. 02-11/25-52) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.1.3 (b), 15.1.4, alínea (b) e 15.1.5, alínea (b) do Contrato nº. 070/2020, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, aplicar a CWM INDÚSTRIA ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.135.428/0001-90, a sanção de multa, resultando no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), sendo: R\$ 2.100,00 (subitem 15.1.3, b), R\$ 4.200,00 (subitem 15.1.4, b) e R\$ 8.400,00 (subitem 15.1.5, b), em virtude do descumprimento contratual. De acordo com o item 15.4 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 070/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº184/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 59 da Lei 8.666/93 que deve o valor remanescente de R\$ 193.539,58 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) em favor de ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA, representado legalmente por RAIMUNDO HERNANI OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, atinente à locação do imóvel situado na Avenida Heráclito Graça, nº 600, Centro, Fortaleza – Ceará pelo período de 29 de Dezembro de 2023 a 25 de julho de 2024, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.029559/2024-52. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº185/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por

meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 59 da Lei 8.666/93 **que deve** o valor de R\$ 6.547,71 (seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), em favor da **SAAE DE ICÓ**, atinente aos serviços de água e esgoto executados nos meses de novembro/2023, dezembro/2023, janeiro a março/2024, após o vencimento do Contrato nº 023/2020 que se deu em 24/05/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.013436/2024-08. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº186/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$ 304,12 (trezentos e quatro reais e doze centavos) em favor do servidor **LEVY DE OLIVEIRA BORGES**, referente ao auxílio alimentação retroativo ao mês de dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.004746/2024-23. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº187/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) em favor da empresa **DIGISEC CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, referente a despesas com certificados digitais, relativo ao mês fevereiro a abril de 2022 e junho a setembro de 2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.004266/2024-62. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº188/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 59 da Lei 8.666/93 **que deve** o valor de R\$ 7.079,63 (sete mil, setenta e nove reais e sessenta e três centavos) em favor da **SAAE DE ICÓ**, referente ao fornecimento de água e serviço de esgoto para a Unidade Prisional de Icó/CE de abril a junho/2024, após o vencimento do Contrato nº 023/2020 que se deu em 24/05/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.035824/2024-31. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº189/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts 112º e 113º da Lei Estadual 9.809/1973, **que deve** o valor de R\$ 3.262,54 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da servidora **DORLENE AURÉLIO LOIOLA**, referente à diferença do auxílio-alimentação dos meses de FEVEREIRO/2023 e JANEIRO/2024, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.011863/2024-43. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEIRA DESLIGAMENTO Nº0548/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 17 e inciso III do do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR OS ESTAGIÁRIOS, relacionados no anexo, a partir de 22/11/2024, **bem como cessar os efeitos CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte seis reais e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme publicação D.O ,portaria Nº 0875/2023 de 22/11/2023. SUPERINTENDÊNCIA DÉ OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

DESLIGAMENTO DE ESTÁGIOS – NÍVEL MÉDIO – COLETIVA ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0548/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº	NOMES	CPF
01	JENNIFER FARIA MEDEIROS	623.631.943-06
02	MARIA ELIZA TEIXEIRA ALMEIDA FREITAS	637.309.803-60
03	MARIA ESTER BEZERRA DOS SANTOS	623.413.463-75

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2021

IG 1105565000

1105565000

I – ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2021/SOP NUP nº. 43022.011418/2024-82, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-293 (CLC/R. FURLANI) II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE. III – CONTRATADA: CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293, inscrita no CNPJ sob o nº 43.890.336/0001-80, aqui denominada CONTRATADA, constituída pelas

empresas CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.779.059/0001-20 e pela empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.357/0001-87; neste ato representado pelo Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 750.373.274-15. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.011418/2024-82, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 201/2021, seus aditivos anteriores, bem como no art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 201/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4KM, em regime de empreitada por preço unitário. 2.2. O prazo de execução fica prorrogado em 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar de 11 de novembro de 2024, findando em 08 de junho de 2025, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 024/026. 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado em 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar de 11 de maio de 2025, findando em 06 de dezembro de 2025, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 024/026. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA: 06/12/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 14/11/2024; XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2023 IG 1354664000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023/SOP NUP nº. 43022.009978/2024-77, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.009978/2024-77, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 031/2023/SOP, seus aditivos anteriores, bem como no art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 031/2023/SOP, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva do Quartel do Raio/POG de Quixeramobim-CE (localizado na Rua: Dr. Miguel Pinto, nº 100, Cep: 63.800-000, Duque de Caxias, Quixeramobim-CE), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 2.2. O prazo de execução fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 035/036. 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Manifestação Técnica acostada à fl. 042. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 30/04/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 13/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°137/2023 IG 1354180000

I – ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2023/SOP NUP nº. 43022.010922/2024-65, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado DATERRA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, bairro Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE. III – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua: Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio-Ceará, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711 e do CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado em Eusébio – Ceará, na Rua: Santa Cecília, nº 1433, P. 14, bairro Pires Façanha, CEP: 61.760-000. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP 43022.010922/2024-65, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, no contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Contrato nº 137/2023/SOP, cujo objeto consiste na Execução de Passagem Molhada – Distrito de Cajazeiras, no Município de Senador Pompeu-CE. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 02/02/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 11/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DÉ OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°174/2023 NUP: 43022.010655/2024-26 (IG: 1355028000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.010655/2024-26, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência do Contrato nº 174/2023: 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 04/11/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Procurador da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2023
IG 1355217000**

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023/SOP NUP nº. 43022.011421/2024-04, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.011421/2024-04, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 249/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 249/2023: a) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 01/07/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 18/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2023
NUP: 43022.010581/2024-28
(IG: 1355181000)**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 266/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo nº. 43022.010581/2024-28, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 266/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 266/2023: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 03/11/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATARIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 068/2024
NUP: 43022.011475/2024-61
IG 1287837000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-050. CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº. 101 – sala 201, bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio, Sr. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade nº 96002179568 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 487.071.713-15, residente e domiciliado na Rua: Min. Eduardo Elery Barreira, nº 29, Lj 1101, Bl. A, bairro Guarapés, CEP: 60.810-010, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ**, LOTE Nº III – Região do Litoral Norte, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20230014/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses para LOTES I; II; III; IV; V, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses para cada Areninha do LOTE III, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.079.705,05 (seis milhões, setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: LOTE III; MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole e Morrinhos; QUANTIDADES 15; DOTAÇÃO : 43200007.27.812.151.11594 – Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 05 – Litoral Norte. Nº FONTE 500; DESCRIÇÃO DA FONTE; RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024; SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 069/2024
NUP: 3022.010840/2024-11
IG 1315441000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-050. CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.496.357/0001-87, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 4001, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. RUBEN SERGIO FURLANI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 90002136550 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 013.314.263-91, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Avenida Beira Mar, nº 2190 – aptº 700, bairro Meireles, CEP 60.060-610, Fortaleza – CE, doravante denominado CONTRATADA / EMPREITEIRO. OBJETO: **Contratação de Obras de Pavimentação** no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará – 3º Grupo de Obras de Pavimentação: Lote Único



- Pavimentação da Rodovia CE-496, Trecho: Entr. CE-393 (Abaíara) – Entr. BR-116 / CE-397 (Brejo Santo), com extensão de 17,66 km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo N° 5541/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o BID; Lei Federal N° 14.133, de 01/04/21, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: De execução das Obras: 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos; De Vigência do Contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos. Contados a partir do recebimento da ordem de serviço e após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 30.506.404,16 (Trinta milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta Licitação correrão nos seguintes Projetos Orçamentários: Projeto BR-L1589, Lotes 1 – Ação (Projeto ou Atividade) 43200007.26.781.261.11643 – Pavimentação e Supervisão (InfraRodoviaria Ceará); Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 01 – Cariri; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual 754 / 259 – Crédito Externo - BID. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RUBEN SERGIO FURLANI (Representante da Contratada).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO DOCUMENTO 70/2024

PROCESSO N°: 43022.006478 / 2024-83 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para implantação de Urbanização do açude Porcionato na faixa de domínio da CE-162 e CE-253 no Município de Paramoti/CE. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de Urbanização do açude Porcionato na faixa de domínio da CE-162 e CE-253 no Município de Paramoti/CE, com Trecho:162ECEO160S0 Início: ENTR. CE-253 (A) (PARAMOTI) Final: ENTR. CE-253(B), com Coordenadas Início: E: 473.305 N: 9.547.096; Final: E: 473.310 N: 9.547.292 e Trecho: 253ECEO290S0 Início: ENTR. CE-162 (B) (PARAMOTI) Final: ENTR. CE-168(A)/ENTR. CE-341(GENERAL SAMPAIO), com Coordenadas Início: E: 473.281 N: 9.547.317 Final: E: 473.150 N: 9.547.350, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com Extensão utilizada de 7.059,91 m². VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto n° 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei n° 14.133, de 1º de Abril de 2021 CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI (Prefeita Antônia Telvânia Ferreira Braz) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Reboças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°39/2024

PROCESSO N°: 43022.003690/2023-16 - PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: AG IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 05.636.276/0001-84, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 1601 T - Sul - Aldeota - CEP: 60.170-002 - Fortaleza/CE, nesse ato representado pelo Sra. Márcia Horana Moraes Bezerra; OBJETO: Implantação de rede de tubulação de água na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-487, no Município de Juazeiro do Norte/Ce; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a autorização para implantação de rede de tubulação de água na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-487, no Município de Juazeiro do Norte/Ce, no Trecho: 487ECEO010D0 Início: ENTR. CE-060/516; Final: ENTR.AV. PRES. CASTELO BRANCO (JUAZEIRO DO NORTE), com Coordenadas da implantação longitudinal, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, com Coordenadas Início: E: 465.864 m / N: 9.198.289 m; Final: E: 466.075 m / N: 9.198.288 m; com extensão de 199,66 metros; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 199,66 metros, de acordo com a Lei N° 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual n° 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 1.436,11 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos) referente a ocupação longitudinal, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) MARCIA HORANA MORAIS BEZERRA (Representantes). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



*** *** ***
NUP 43022.004498/2024-10
CONTRATO N°295/2022
IG: 135503000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°. 295/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE DECLARA: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n° 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n° 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE; e a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua: Tibúrcio Frotas, nº 1320, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-301, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, CGF nº 06.573.100-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 94002128983 – SSP/CE, e do C.P.F nº 721.855.383-49, residente e domiciliado na Rua: Cineasta Eusélio Oliveira, nº 84, Apt. 1301, Bloco B, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-104, RESOLVEM celebrar esta rerratificação nos seguintes termos, tendo por fundamento legal as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e o art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e alterações. CLAUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO: 1.1. Fica retificado QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 295/2022, com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: “QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 295/2022”. LEIA-SE: “QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 295/2022”; CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: 3.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – D.O.E., é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento as partes contratantes e as 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura do contratante. SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) e ALYSSON ALVES FREITAS (ALVES FREITAS CONST. E EMPR. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NUP: 43022.006959/2024-99

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência N° 20240020, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-387 NO TRECHO : ENTR. CE-151 – DIVISA CE/PB, NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE COM EXTENSÃO DE 4,12KM, sendo declarada vencedora do certame a empresa Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. art. 17, inciso VII da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 4.806.156,65 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: NUP 43022.011217/2024-85; INTERESSADO: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**; CONTRATO Nº 0307/2022; SACC: 1232467; CNPJ: 07.047.251/0001-70; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa Enel Distribuição Ceará, alusiva a unidade consumidora 55820119, situada na ESTAÇÃO DAS ARTES – SEDE DA SECULT: •COMPETÊNCIA – 07/2023 (20/08/2023) – R\$ 5.263,46 •COMPETÊNCIA – 08/2023 (20/09/2023) – R\$ 6.010,27 •COMPETÊNCIA – 09/2023 (20/10/2023) – R\$ 2.300,86 •COMPETÊNCIA – 10/2023 (20/11/2023) – R\$ 9.824,04 •COMPETÊNCIA – 11/2023 (20/12/2023) – R\$ 12.434,65 •COMPETÊNCIA – 12/2023 (20/12/2023) – R\$ 10.456,24 •COMPETÊNCIA – 12/2023 (20/01/2024) – R\$ 6.373,66 NATUREZA DA DESPESA: 339093, – INDENIZAÇÃO VALOR TOTAL: R\$ 52.663,18 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP. Por esta publicação, fica anulada a publicação do dia 13/11/2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Republicado por incorreção.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 214 - SÉRIE 3 ANO XVI, datado de 11 de novembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021 - NUP: 43022.0097393/2024-17; IG: 1353311000 **Onde se lê:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021 NUP: 43022.0097393/2024-17 IG: 1353311000". **Leia-se:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021 NUP: 43022.0097393/2024-17 IG: 1353311000". Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº0104/2024**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **F.IMM BRASIL LTDA** OBJETO: Prestação dos serviços de Corte, Religação e Supressão de Ligações Prediais de Água, de Clientes Inadimplentes, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água Operados pela Cagece na Capital e Interior do Estado do Ceará – LOTE I – SNC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20220190-CAGECE - Processo nº 0869.000010/2022-88-Cagece - Contrato nº 104/2024-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 12.587.399,38 (doze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Alberto Gastón Sosa Quiles, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0105/2024

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. OBJETO: Prestação dos serviços de Corte, Religação e Supressão de Ligações Prediais de Água, de Clientes Inadimplentes, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água Operados pela Cagece na Capital e Interior do Estado do Ceará – item II – SNN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20220190-CAGECE - Processo nº 0869.000010/2022-88-Cagece - Contrato nº 105/2024-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 3.999.996,59 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Maria Aurila Martins Guterres, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0106/2024

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. OBJETO: Prestação dos serviços de Corte, Religação e Supressão de Ligações Prediais de Água, de Clientes Inadimplentes, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água Operados pela Cagece na Capital e Interior do Estado do Ceará – item III – SNS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20220190-CAGECE - Processo nº 0869.000010/2022-88-Cagece - Contrato nº 106/2024-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 5.198.680,87 (cinco milhões cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Maria Aurila Martins Guterres, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº03/2024**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **EMPRESA UP BUSINESS TECNOLOGIA EM GAMES INOVA SIMPLES (IS)**; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Gustavo Virginio Peter Barbosa Filho e Wilmar Lima da Silva, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº06/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MARMOTA TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.)**; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 18/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Roberta Zoraide Hostins da Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº10/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **CARREIRA HUB DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Laura Gisele Gomes Mendonça, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***



1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº13/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: EXECUTE LABS INOVA SIMPLES (I.S.); III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 18/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Douglass Atlas Almeida Bezerra, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº17/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PRO GAMERS LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 18/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Pedro Henrique Carvalho Rola, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº20/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PS UP AGRÍCOLA LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 28/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Tiago Melo Freire, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº28/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: WAVINGTEST INOVAÇÃO EM QUALIDADE DE SOFTWARE LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 26/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Gabriela Telles de Souza, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº35/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: HCASTRO SISTEMAS DE MOBILIDADE LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Henrique Freitas de Castro, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº38/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: SOTECSAÚDE – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Gabriel Furtado Lins Melo, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº41/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: NEOCODE SOLUTIONS LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 18/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Ilan Negreiros dos Santos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: FIND IT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 5 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Rômulo Férrer Lima Carneiro e Luciano Queiroz Bandeira, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº16/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: CONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 5 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Leonarda Feitosa Cajuaz Castro, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS , matrícula 00100013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir de 01 de Outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque

REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 00063312, do



Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Prefeito, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir de 01 de Maio de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.240, de 20 de Setembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR, JOAO PAULO AMANCIO MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.240, de 16 de Setembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)MARCIO NASCIMENTO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Diretor do Departamento de Ensino e Graduação, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.240, de 16 de Setembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO LEON TORRES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.240, de 16 de Setembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)MARCOS AGUIAR RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador da Assessoria Técnica , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.240, de 16 de Setembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)RAIMUNDO INACIO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Prefeito, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTRARIA CC 0006/2024-UVA O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.240 de 20 de Setembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR JOAO PAULO AMANCIO MELO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTRARIA CC 0007/2024-UVA O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.240 de 20 de Setembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)MARCIO NASCIMENTO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Departamento de Ensino de Graduação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***



PORATARIA CC 0008/2024-UVA O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.240 de 20 de Setembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO LEON TORRES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Material e Patrimônio , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0009/2024-UVA O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.240 de 20 de Setembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCOS AGUIAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0011/2024-UVA O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.240 de 20 de Setembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAIMUNDO INACIO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Prefeito, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Prefeitura , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Republica do Líbano, nº 1545, Varjota, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 019/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000523/2024-15 III. Nas normas do arts. 54 e 65, inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil ; VII- FORO: Fortaleza ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°019/2023** em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registrada no MTE nº CE000229/2024.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registrada no MTE sob o nº CE CE000229/2024, passa no que toca ao valor mensal de R\$ 4.426,17 (quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) para o montante de R\$ 4.631,51 (quatro mil e seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) o valor anual passa de R\$ 53. 114,04 (cinquenta e três mil e cento e quatorze reais e quatro centavos) para R\$ 55.578,12 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos). O valor da diferença mensal é de R\$ 205,34 x 12 meses = R\$2.464,08 Conclui-se que o valor deste termo aditivo é de R\$ 205,34 (duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$2.464,08 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral,11 de novembro de 2024;; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mon'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Francisco Evandro Lima Pereira Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2023; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - Ceará.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 044/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000974/2024-44 III. Nas normas do arts. 54 e 65, inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil; VII- FORO: Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°044/2023** em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva do Trabalho CE 000127/2024.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho CE 000127/2024, passa no que toca ao valor mensal de R\$ R\$ 86.128,26 (oitenta e seis mil e cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) para o montante de R\$ 90.149,14 (noventa mil e cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos). O valor anual passa de R\$ 1.033.539,12 (um milhão e trinta e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos) para R\$ 1.081.789,68 (um milhão e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O valor da diferença mensal é de R\$4020,88 x 12 meses = R\$ 48.250,56. Conclui-se que o valor deste termo aditivo é de R\$4020,88 (quatro mil e vinte reais e oitenta e oito centavos) mensais e R\$ 48.250,56 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral,13 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Victor Simão Bedê Pela contratada - XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ((2024) - 31200002.12.1 22.421.2018.11.339037.1.500.910000.0|).

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2024 ; II - CONTRATANTE: EMPRESA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 12/2024; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo NUP 31022.000971/2024-19 III. Nas normas do arts. 54 e 65, inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil ; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°12/2024** em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção coletiva de trabalho Asseio: CE 000127/2024 (09/02/2024), passa, no que se refere ao valor mensal, de R\$ 27.968,86 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 29.128,33 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos). O valor anual passa de R\$ 335.626,32 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 349.539,96 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral,11 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Claudio Régis Maia de Sousa, Representante Legal da Contratada .

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2024**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ **CONTRATADA:** EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de computadores desktops e estação de trabalho**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o fórum da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.719,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e dezenove reais) pagos em conformidade às cláusulas contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (1829144) 31200002.12.364.241.10380.11.449052.1.570.2200082.1. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 12 de novembro de 2024 - **INTENÇÃO DE GASTO:** 1339280000 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Maurício Kioshy Misumi Procurador da Lenovo Tecnologia Ltda CONTRATADO e Valter Antônio Sgroi Artea Procurador da Lenovo Tecnologia Ltda CONTRATADO

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº56/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **MARIA LUIZA RIBEIRO WETZEL** – ocupante do cargo professor Adjunto J, matrícula nº 3002061-8, o valor de R\$ 17.923,99 (dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº57/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA** – ocupante do cargo professor Adjunto L, matrícula nº 001188-1-8, o valor de R\$ 23.097,04 (vinte e três mil, noventa e sete reais e quatro centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto L para Adjunto M, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº58/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA** – ocupante do cargo professor Adjunto I, matrícula nº 3002257-2, o valor de R\$ 12.910,44 (doze mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto I para Adjunto J, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº59/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **PATRÍCIA VASCONCELOS FROTA** – ocupante do cargo professor Adjunto I, matrícula nº 3002265-3, o valor de R\$ 10.424,10 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto I para Adjunto J, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº60/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **TITO BARROS LEAL PONTES MEDEIROS** – ocupante do cargo professor Adjunto J, matrícula nº 300160-1-7, o valor de R\$ 23.665,04 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº61/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **SÉRGIO RICARDO SCHULTZ** – ocupante do cargo professor Adjunto I, matrícula nº 300152-1-5, o valor de R\$ 31.314,59 (trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto I para Adjunto J, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº62/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA** – ocupante do cargo professor Adjunto I, matrícula nº 300187-1-0, o valor de R\$ 28.791,86(vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto I para Adjunto J, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº63/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **KAOLI PEREIRA CAVALCANTE** – ocupante do cargo professor Adjunto J, matrícula nº 300194-1-5, o valor de R\$ 18.980,15(dezoito mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº64/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **NICOLAU DE LIMA BUSSONS** – ocupante do cargo professor Adjunto L, matrícula nº 000579-1-6, o valor de R\$ 15.575,62(quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto L para Adjunto M, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº65/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **BIANCA DE FREITAS TERRA** – ocupante do cargo professor Adjunto J, matrícula nº 300173-1-5, o valor de R\$ 25.925,35(vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº66/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **ALEXANDRA MARIA DE CASTRO E SANTOS ARAÚJO** – ocupante do cargo professor Adjunto J, matrícula nº 300197-1-7, o valor de R\$ 19.119,03(dezenove mil, cento e dezenove reais e três centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº67/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **BENEDITA MARTA GOMES COSTA** – ocupante do cargo professor Adjunto L, matrícula nº 000880-1-3, o valor de R\$ 23.157,04(vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos), referente à ascensão funcional (promoção) da Classe de Professor Adjunto L para Adjunto M, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº68/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **MARILDA DOS SANTOS ROCHA** – ocupante do cargo professor Assistente E, matrícula nº 0003061-9, o valor de R\$ 31.111,13(trinta e um mil, cento e onze reais e treze centavos), referente à ascensão funcional (promoção) da Classe de Professor Assistente E para Assistente F, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº69/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **ANGELA CRISTINA SAMPAIO BEZERRA** – ocupante do cargo professor Assistente H, matrícula nº 0006481-5, o valor de R\$ 4.400,91(quatro mil, e quatrocentos reais e noventa e um centavos) referente à gratificação de incentivo profissional de 60% para 80%, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº70/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **IDEUSA CELESTINO LOPES** – ocupante do cargo professor Adjunto M, matrícula nº 000785-1-4, o valor de R\$ 36.473,33 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), referente à ascensão funcional (promoção) da Classe de Professor Adjunto M para Associado N, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº71/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ** – ocupante do cargo professor Adjunto M, matrícula nº 000784-1-7, o valor de R\$ 52.590,58 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), referente à ascensão funcional (promoção) da Classe de Professor Adjunto M para Associado N, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.3 00.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº72/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA** – ocupante do cargo professor Adjunto M, matrícula nº 001179-1-9, o valor de R\$ 82.589,42 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), referente à ascensão funcional (promoção) da Classe de Professor Adjunto M para Associado N, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.3 00.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº73/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Franciso Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **IRACI DE MESQUITA BEZERRA** – ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, Referência 26, matrícula nº 000381-1-3, o valor de R\$ 9.165,04 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos), referente à Progressão por desempenho do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, Referência 26 para Referência 27, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 12 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEARIA N°0614/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no NUP 31032.004981/2023-15, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente **ALLYSON BRUNO VIANA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência L, matrícula nº 0067781-7, lotado no Centro de Humanidades - CH, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, sem acréscimo de ônus para o erário estadual, a partir da data de publicação desta Portaria até 01/02/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORTEARIA N°2739/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.010569/2024-15 31032.010513/2024-61 31032.010884/2024-42 31032.010391/2024-11 31032.010392/2024-57 31031.010508/2024/58 31032.010171/2024-89 ;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 12 novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2739/2024, DE 12 NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA	03554871362	06/12/2024 a 07/12/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	186,87	689,37
DANIEL PAIVA MENDES	00181758300	06/12/2024 a 07/12/2024	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	01 e ½	126,22	628,72
ANDRÉ BRUNO FAÇANHA DE NEGREIROS	02873730374	13/12/2024 a 14/12/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	180,02	682,52
FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA MENDES	0365648839	13/12/2024 a 14/12/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	128,27	630,77
NATÁLIA MARIA DE FREITAS DIAS	74200607387	13/12/2024 a 14/12/2024	FORTALEZA/ IGUATÚ/ FORTALEZA	01 e ½	225,37	727,87
ROBERTO FERREIRA SENA FILHO	76413861304	13/12/2024 a 14/12/2024	FORTALEZA/ JAGUARIPE/ FORTALEZA	01 e ½	208,97	711,47
PAULO CÉSAR MONTEIRO NUNES	31072798387	20/12/2024 a 21/12/2024	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	171,57	674,07

PORTEARIA N°2768/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010456/2024-10/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL LEITE CASTELO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006724.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 03/12/2024 a 06/12/2024, a fim de Participar e apresentar trabalho científico no XVIII Congresso ANPCONT, São Paulo, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), acrescidos de R\$95,00(noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 1.267,50 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 3.068,27 (três mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.335,77 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

PORTEARIA N°2770/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010401/2024-18/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO SMALLEY SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300013.3-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no período de 02/12/2024 a 08/12/2024, a fim de Apresentar trabalho científico no XVIII SIMPURB – SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 3.459,69 (três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.814,53 (três mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 4.367,23 (quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 8.181,76 (oito mil e cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

PORTEARIA N°2783/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010449/2024-18/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006951.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Campinas / Fortaleza, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, a fim de 54. Encontro Nacional do ForProex, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.596,78 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.951,62 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 6.701,34 (seis mil e setecentos e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.151,62 (cinco mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA N°051-2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, bem como no art. 7º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, RESOLVE DESIGNAR, no âmbito do NUTEC, para compor o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes MEMBROS: Paulo Júnior Barbosa da Silva, matrícula sob o nº 30000153, e Douglas dos Santos de Souza Fernandes, matrícula sob o nº 3000030-7, representantes da gestão superior; Iasmin Guilherme Colares dos Santos, matrícula sob o nº 3000042-0, representante da unidade setorial de controle interno; Natasha Milhomem Ribeiro Lopes, matrícula sob o nº 3000009-9, representante da área de tecnologia e encarregado de dados pessoais; bem como a equipe de apoio formada pelos colaboradores: Sólón Nogueira de Lima, Charlene da Silva Brandão, Renato Melo Collyer, Anne Caroline Bento de Araújo Mendonça, Jackson de Queiroz Malveira e Maria Lucineide Muniz. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art.1º, inciso II, do Decreto nº 32.451, de 13 abril de 2017, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001818/2024-71, e de acordo com o art.63, inciso II, b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 1998, a servidora **ROSANGELA FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 0026321.4, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo-ADO, lotada na Secretaria da Cultura, a partir de 01 de setembro de 1998, com base no Parecer nº 0800/2018, da Procuradoria Geral do Estado-PGE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e Publique-se.

*** * ***

PORTARIA SECULT N°113/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006503/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) ao servidor **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPEZ**, Orientador da Célula do Patrimônio Imaterial - CEPAIMA, matrícula nº 3000940-1, a viajar à cidade de Quixadá/CE, no dia 16 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do II Seminário de Patrimônio Cultural e a Festa da Literatura de Cordel (FLIC) a ser realizado pela Casa de Saberes Cego Aderaldo, como mediador da mesa “As Artes da Xilogravura: tradição e artesanato”, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I, art. 16, art. 19, art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°44/2022

NUP: 27001.000040/2022-11 - IG: 1355291

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 44/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, Centro, CEP 60.025-100, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES, Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.017.738/0001-73, com endereço na Rua Frei Marcelino, nº 1511, Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-010, Fortaleza/CE, email: fundesg@hotmail.com, telefone: (85) 3223-5514, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representada por ANA CRISTINA ALVES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.983.803-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no Art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 178, de 10 de maio de 2018), no Art. 65, I, alínea “e” do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 44/2022 e no processo acima epigráfado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, promover a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº44/2022 para utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 6.087,46 (seis mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Os rendimentos serão aplicados em sua totalidade na criação das seguintes rubricas: “2.22. Refletor led Indoor14x12 rgbw kit10 peças: R\$ 4.547,46 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)”; “2.23. Fita Led RGB rolo 5 metros (8 unidades): R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais)” e “2.24. Instrutor iluminação (6 horas): R\$ 900,00 (novecentos reais)”, conforme novo Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL). DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES - PARCEIRO(A).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1421/2024

NUP: 27001.007569/2024-28 - IG: 1355265000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

MIRELLE FREITAS LIMA, CPF ***.789.803-**

ENDEREÇO

Álvaro Weyne, Fortaleza/CE

CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 3235-0, Conta Corrente nº **.518-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RECEITAS PARA SER QUEM VOCÊ É OU QUEM VOCÊ QUER SER”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Katiane Nunes de Oliveira, Matrícula nº 3000911-8



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de outubro de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e MIRELLE FREITAS LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE MECENATO Nº71/2024

NUP: 27001.008397/2024-18

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	A PROPOSITO LTDA
CNPJ	17.736.293/0001-72
Endereço	Bonsucesso, Fortaleza, CE, BR
Representante Legal	GRAYCE KELLY SOUZA FONTELES
CPF	***.406.293-**

DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	EXPO FAVELA CEARÁ 2024
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “EXPO FAPELA CEARÁ 2024”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e A PROPOSITO LTDA - Representante Legal: GRAYCE KELLY SOUZA FONTELES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº374 /2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Quixeramobim, Aracati, Russas, Morada Nova, Itapipoca, Amontada e Itapajé - CE, nos períodos de 11 a 14/11/2024 e 25 a 29/11/2024 a fim de participar de Curso de Sistema Estratégico para Assessoramento ao Irrigante – SEA e reuniões do comitê de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 8,0 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.051,44 (Hum mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº375/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a viajar a cidade de Quixeramobim, nos dias 12 e 13/11/2024, a fim de participar de Curso de Sistema Estratégico para Assessoramento ao Irrigante – SEA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (Cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº377/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a viajar as cidades de Fortim, Aracati e Barroquinhas - CE, no período de 25 a 29/11/2024 a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº381/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 101997-1-9, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Limoeiro do Norte, Morada Nova e Quixeré - CE, nos períodos de 25 a 29/11/2024, 02 a 06/12/2024 e 09 a 13/12/2024 a fim de coletar amostras de sementes do Programa Hora de Plantar para serem analisadas no LASP da SDA, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,30 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº382/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 2589-1-1, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Viçosa do Ceará - CE, nos dias 12 e 13/11/2024, a fim de participar de Curso de Sistema Estratégico para Assessoramento ao Irrigante – SEA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº384/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapiuna – Aracoiaba - Senador Pompeu – Acopiara – Icó - Jaguaretama, nos períodos de 07/11 e 08/11/2024 e 12/11 a 14/11/2024, a fim Participar de reunião para discutir e orientar o processo de individualização da Faz Renascer no município de Itapiuna e da Faz Mosqueteiro Boa Esperança em Aracoiaba/Participar das entregas de 56 imóveis adquiridos através do Programa Nacional do Crédito Fundiário – PNCF com o superintendente do MDA no Ceará, concedendo-lhe 4,0 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 525,72 (quininhos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 07 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORFÍRIO NOGUEIRA DA COSTA, EM RUSSAS/CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.802.217/0001-15. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº 56891, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORFÍRIO NOGUEIRA DA COSTA, EM RUSSAS/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e EDIVÂNIA FERREIRA DA COSTA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº102/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DE TODOS DA LOCALIDADE DE BESOURO, EM QUITERIANÓPOLIS/CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.967.861/0001-43. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56888, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), vigência: 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DE TODOS DA LOCALIDADE DE BESOURO, EM QUITERIANÓPOLIS/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ANTÔNIA FÁBIA FERREIRA BELIZÁRIO SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº103/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DE CAJUEIRINHO, EM CRUZ/CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 09.911.981/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56847, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DE CAJUEIRINHO, EM CRUZ/CE FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e YARA MARIA DA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO)

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°105/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **GRUPO DE AGRICULTORAS FAMILIARES DOS SITIOS BREJINHO E ENGENHO DA SERRA, EM CRATO/CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 10.716.893/0001-20. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56846, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte do GRUPO DE AGRICULTORAS FAMILIARES DOS SITIOS BREJINHO E ENGENHO DA SERRA, EM CRATO/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e CELIANE DAVID BISPO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°108/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 45.290.938/0001-21. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56895, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO DE ASSIS FREITAS COLARES Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°109/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS TRABALHADORES APÍCOLAS ASSENTADOS E ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA - COOPERAMEL LTDA, EM MOMBAÇA/CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 35.851.590/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 19 (dezenove) MOTOCULTIVADORES, patrimônios da SDA nºs 56919, 56920, 56921, 56922, 56923, 56924, 56925, 56926, 56927, 56928, 56929, 56930, 56931, 56932, 56933, 56934, 56935, 56936, 56937, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da COOPERATIVA REGIONAL DOS TRABALHADORES APÍCOLAS ASSENTADOS E ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA - COOPERAMEL LTDA, EM MOMBAÇA/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO LUCILANO DA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°110/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **CENTRO S DE TRES RIACHOS JOSE GOMES SEVERINO, EM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.891.340/0001-50**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56859, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da CENTRO S DE TRES RIACHOS JOSE GOMES SEVERINO, EM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSÉ GOMES DA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°111/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO BARREIROS, EM NOVA OLINDA/CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00953043/0001-91. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56877, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO BARREIROS, EM NOVA OLINDA/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOÃO BATISTA DE MATOS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°112/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS SITIOS MINADOR/LATADAS, EM JUCÁS**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.608.506/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56864, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência



de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS SITIOS MINADOR/LATADAS, EM JUCÁS. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSE BATISTA FRANCELINO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO)

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº113/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS E OUTRAS CATEGORIAS DE JUREMA NOVA, EM BANABUIU, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 08650737/0001-61. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56836, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS E OUTRAS CATEGORIAS DE JUREMA NOVA, EM BANABUIU. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ANTONIO JOSE DA SILVEIRA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº114/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLÍMPIO NONATO, em MILHÃ, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01104138/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56871, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLÍMPIO NONATO, em MILHA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e NATHEULY VIANA FERREIRA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº115/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIDADE PRODUTIVA FAZENDA RENASCER PARAIPABA - CE, EM PARAIPABA/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 19.704.077/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: de permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56883, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIDADE PRODUTIVA FAZENDA RENASCER PARAIPABA - CE, EM PARAIPABA/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA CONCEIÇÃO SILVA FREITAS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº116/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA, EM CRATEÚS/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 35.045.632/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56845, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA, EM CRATEÚS/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO FERREIRA SOUSA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº117/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO VALE DO ACARAPE - AIVA, EM REDENÇÃO/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 03.447.782/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56832, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO VALE DO ACARAPE - AIVA, EM REDENÇÃO/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOAQUIM SERGIO PEREIRA DE MESQUITA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°118/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUCUIM I, EM ARNEIROZ/CE,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.770.374/0001-59. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56835, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUCUIM I, EM ARNEIROZ/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSÉ PEREIRA DA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°119/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO LEANDRO VITORIANO JOSÉ DA ROCHA, EM INDEPENDÊNCIA/CE,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 02.132.857/0001-90. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56856, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO LEANDRO VITORIANO JOSE DA ROCHA, EM INDEPENDÊNCIA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO SAMPAIO PINTO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°120/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALBERTO RODRIGUES CHAVES, EM JAGUARETAMA/CE,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 09.043.618/0001-03. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56863, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALBERTO RODRIGUES CHAVES, EM JAGUARETAMA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA IRINEZ MONTEIRO DE SOUZA VIEIRA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°121/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE VENTURA, EM ALCÂNTARAS/CE,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.122.326/0001-54. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56833, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE VENTURA, EM ALCÂNTARAS/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA DE LURDES COSTA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°123/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA DOS CORREGOS - GACC, em PARACURU/Ce,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.568.846/0001-22. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56882, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte do GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA DOS CORREGOS - GACC, em PARACURU/Ce. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e LUCIANO JOSÉ ARAUJO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°124/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **INSTITUTO CARIRIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICADES, em PORTEIRAS/Ce,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 02.574.414/0001-50. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 02 (dois) MOTOCULTIVADORES, patrimônio da SDA nº 56908 e 56909, valor unitário estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), totalizando R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da INSTITUTO CARIRIENSE DE DESENVOLVIMENTO



SOCIAL - ICADES, em PORTEIRAS/Ce. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO LUIZ DE SOUSA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONARIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº125/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA POCINHOS**, em FORQUILHA/Ce, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 03.445.664/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56848, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais, prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA POCINHOS, em FORQUILHA/Ce. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e GENIVAL DE PAIVA DIAS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO)

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº126/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA IRMA LUIZA MARIA** em MISSÃO VELHA/Ce, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.483.616/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56874, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais, prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA IRMA LUIZA MARIA em MISSÃO VELHA/Ce. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ANGELA MARIA AGOSTINHO DUARTE Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº129/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO MAIA**, EM ICÓ/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.468.385/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº 56854, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO MAIA, EM ICÓ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e NARCIZIO CARLOS DE ALMEIDA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº130/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRINHOS**, EM MUCAMBO/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 02.841.481/0001-93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº 56876, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRINHOS, EM MUCAMBO/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA CLARA SANTANA VIEIRA AZEVEDO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº131/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES ORGÂNICOS DO SÍTIO BACUPARY**, EM MAURITI/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.084.057/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº 56869, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES ORGÂNICOS DO SÍTIO BACUPARY, EM MAURITI/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO CÍCERO BATISTA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°132/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SÃO BENTO, EM BATURITÉ/CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.769.754/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº 56838, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SÃO BENTO, EM BATURITÉ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ELIENE BERNARDINO MENDES Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°133/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE RIACHÃO, EM MIRAIAMA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 15.184.821/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56872, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), vigência: 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE RIACHÃO, EM MIRAIAMA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA AMABYLLY MOURA AZEVEDO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°134/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE RIACHO FUNDO, EM MIRAIAMA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 05.890.364/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56873, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), vigência: 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE RIACHO FUNDO, EM MIRAIAMA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA ADRIANA RODRIGUES PINTOS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONARIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°136/2024**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO JOSE MENDES DO SÍTIO LAGOA NOVA, EM PEDRA BRANCA – CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 19.412.890/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56844, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), vigência: 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CANAFÍSTULA, EM CHORÓ – CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°137/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO JOSE MENDES DO SÍTIO LAGOA NOVA, EM PEDRA BRANCA – CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 19.412.890/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56885, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), vigência: 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO JOSE MENDES DO SÍTIO LAGOA NOVA, EM PEDRA BRANCA – CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°138/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO MORRO AGUDO, EM NOVA RUSSAS – CE**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 19.412.890/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56905, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), vigência: 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO MORRO AGUDO, EM NOVA RUSSAS – CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e EDILSON DE ARAÚJO SOUSA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°139/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SITIO FRANKILANDIA, EM AURORA/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 20.085.762/0001-45. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 02 (dois) MOTOCULTIVADORES, patrimônio da SDA nº 56906 e nº 56907, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais) cada, com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SITIO FRANKILANDIA, EM AURORA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOATHAN DE SOUZA MAGALHÃES Presidente da ENTIDADE PERMISSIONÁRIO(A).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°140/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO SITIO SOBRADINHO, EM SANTANA DO CARIRI/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 29.841.060/0001-19. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56894, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO SITIO SOBRADINHO, EM SANTANA DO CARIRI/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e CICERA DE LIMA SOUSA Presidente da ENTIDADE PERMISSIONÁRIO(A).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°141/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO MONTE CASTELO, CAMPOS SALES/CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº 05.756.329/0001-09. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56841, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO MONTE CASTELO, CAMPOS SALES/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e SILVINHA LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO)

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°142/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS PROD RURAIS DOMINGOS FLORENCIO GUERRA, EM IRACEMA/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.801.778/0001-08. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56858, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PROD RURAIS DOMINGOS FLORENCIO GUERRA, EM IRACEMA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSÉ EDUARDO DA SILVA ALMEIDA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°143/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ERVA MOURA, EM PENTECOSTE/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.665.182/0001-82. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56886, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ERVA MOURA, EM PENTECOSTE/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INACIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSÉ REGINALDO RODRIGUES LIMA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°145/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA, EM QUIXERAMOBIM/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 23.323.155/0001-84. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 13 (treze) MOTOCULTIVADORES, patrimônios da SDA nº 56938; 56939; 56940; 56941; 56942; 56943; 56944; 56945; 56946; 56947; 56948; 56949; e 56950, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais) cada, com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA, EM QUIXERAMOBIM/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ALDENIR LOPES DA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°146/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO IMÓVEL VAZANTE DO CURÚ, DO ASSENTAMENTO VAZANTE DO CURÚ, EM CANINDE/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.636.320/0001-03. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº 56842, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO IMÓVEL VAZANTE DO CURÚ, DO ASSENTAMENTO VAZANTE DO CURÚ, EM CANINDE/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSE ADAIL PEREIRA PIMENTEL Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°147/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA, em CHOROZINHO/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 17.185.231/0001-10. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 11 (onze) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56998, 56999, 57000, 57001, 57002, 57003, 57004, 57005, 57006, 57007 e 57008, valor unitário estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), vigência: 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA, em CHOROZINHO/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°149/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA- COOPRAP, EM PACATUBA/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 35.854.648/0001-00. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº. 56880, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA- COOPRAP, EM PACATUBA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e GEOVANI RODRIGUES TEIXEIRA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°153/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CROATÁ, EM LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.461.885/0001-05. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56865, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CROATÁ, EM LIMOEIRO DO NORTE/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ANTÔNIO LIMA RIBEIRO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°154/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA VILA CARRAPICHO - APAVICA, EM MILAGRES/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.129.065/0001-02. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56870, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA VILA CARRAPICHO - APAVICA, EM MILAGRES/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°155/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO NOSSA ESPERANÇA, EM MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 35.046.358/0001-30. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56875, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO NOSSA ESPERANÇA, EM MONSENHOR TABOSA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,



para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e SEBASTIÃO DOS SANTOS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº156/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CONSTANTINO, em REDENÇÃO/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 02.400.561/0001-03. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: 02 (dois) MOTOCULTIVADORES, patrimônio da SDA nº 56912 e 56913, valor unitário estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais, totalizando R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CONSTANTINO, em REDENÇÃO/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e LUIS GONÇALVES COSTA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº158/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA GUERREIRO, SITIO POCINHOS, em QUIXERÉ/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 02.469.998/0001-01. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº. 56890, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA GUERREIRO, SITIO POCINHOS, em QUIXERÉ/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FERNANDO COSTA ALMEIDA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº159/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO CERCADO E SÍTIOS VIZINHOS, DISTRITO DE RIACHO VERDE, VÁRZEA ALEGRE/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.102.833/0001-26. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº. 56890, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO CERCADO E SÍTIOS VIZINHOS, DISTRITO DE RIACHO VERDE, VÁRZEA ALEGRE/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCO DANTAS DE FREITAS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO)

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº160/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO HORIZONTE CONTENDAS em IBICUITINGA/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 03.332.623/0001-50. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56853, valor unitário estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais, prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO HORIZONTE CONTENDAS em IBICUITINGA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ISAC BINDAR DE BRITO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº161/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL VICENTE DA SILVA, SITIO GENIPAPEIRO, JAGUARIBE/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 09.515.540/0001-82. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônios da SDA nº. 56862, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL VICENTE DA SILVA, SITIO GENIPAPEIRO, JAGUARIBE/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e DAMIAO DA SILVA DUARTE Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°165/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENT. LAURA / MUQUEM, EM TEJUÇUOCA/CE,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01172448/0001-55. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56899, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENT. LAURA / MUQUEM, EM TEJUÇUOCA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e LEIDYJANE RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°166/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **COAMA COOPERATIVA DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARANGUAPE LTDA, EM MARANGUAPE/CE,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 15.753.348/0001-27. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56867, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil reais), com vistas a atender as necessidades da comunidade, de acordo com solicitação e parecer técnico. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da COAMA COOPERATIVA DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARANGUAPE LTDA, EM MARANGUAPE/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCA DOROTÉIA MARQUES DA COSTA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°167/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ (COOPERBIO)** em FORTALEZA/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 08.769.912/0001-34. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 09 (nove) MOTOCULTIVADORES, patrimônio da SDA nº 57009 57010 57011 57012 57013 57014 57015 57016 57017, valor unitário estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), totalizando em R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ (COOPERBIO) em FORTALEZA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°168/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE APICULTORES DE PORANGA/CE,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.657895/0001-80. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 02 (duas) MOTOCULTIVADORAS, patrimônios da SDA nº. 56910, 56911,5 valor estimado cada: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), totalizando R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades das Comunidades, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE APICULTORES DE PORANGA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSÉ EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°169/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO BOA ESPERANCA, em BARBALHA/CE,** inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.558.683/0001-46. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 57019, valor unitário estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO BOA ESPERANCA, em BARBALHA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INACIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e CÍCERA MARIA DOS SANTOS Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°170/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **PERMISSIONÁRIA:** **GRUPO DE APOIO A COMUNIDADE DE INHARE,** em SENADOR POMPEU/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 41.336.801/0001-00. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 57019, valor unitário estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. **JUSTIFICATIVA:** Permite o



uso, por parte da GRUPO DE APOIO A COMUNIDADE DE INHARE, em SENADOR POMPEU/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°171/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DA CARNAUBA, EM UMIKIM/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.931.232/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 57018, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DA CARNAUBA, EM UMIKIM/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e CELIA MARIA SALES ACACIO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°172/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DO SÍTIO JUREMA NORTE, em IBIAPINA/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 05.799.651/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: de permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56852, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DO SÍTIO JUREMA NORTE, em IBIAPINA/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSÉ EUDES ALVES DE SOUSA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°173/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO CANABRAVA DOS FERREIRAS, em GRANJEIRO/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.936.579/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: de permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56849, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO CANABRAVA DOS FERREIRAS, em GRANJEIRO/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e RAIMUNDO NONATO DE SOUSA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°174/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGOA ESCURA, EM RUSSAS/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.461.398/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: de permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56892, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGOA ESCURA, EM RUSSAS/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e JOSÉ DE SOUZA LIMA Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°176/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MARACAJÁ, em PARAMOTI/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.858.503/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: de permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56884, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MARACAJÁ, em PARAMOTI/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e FRANCISCA ELISABETE LOPES FRANCO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°177/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO BOQUEIRÃO, em BREJO SANTO/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 13.204.130/0001-98. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: de permissão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56839, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), prazo de vigência de 05 (cinco) anos, patrimônio da SDA, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO BOQUEIRÃO, em BREJO SANTO/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA LEDIAN FERREIRA JANUÁRIO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°178/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com a interveniência da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOQUEIRÃO E MOENDAS, em GRANJEIRO/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 01.341.703/0001-46. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com as seguintes especificações: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 56850, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOQUEIRÃO E MOENDAS, em GRANJEIRO/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE); INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (INTERVENIENTE) e MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA BRITO Presidente da ENTIDADE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA N°056/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria MMA nº 145 de 21 de outubro de 2021 e; CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo; CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público; CONSIDERANDO que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades; CONSIDERANDO a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas; CONSIDERANDO que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável, RESOLVE: **Atualizar o Comitê de implantação da A3P da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE**, sendo o referido Comitê composto pelos **SERVIDORES** constantes abaixo: Art. 1º. O Comitê será composto por um representante titular e seu respectivo suplente, de cada uma das unidades a seguir indicadas:

TITULARES E SUPLENTES

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	STATUS	SETOR
Marcelo Gonçalves Milliole	300002-3-4	Titular	Sexec PGI / COPLA
Maria Margareth Albuquerque Pereira	300003-3-1	Titular	Sexec PGI / COGEP
Camila Braz Almeida Dantas	300002-5-0	Titular	Sexec / CSI
Mauro César Cordeiro de Oliveira	300002-0-X	Suplente	Sexec / AGR
José Wanderley Augusto Guimarães	300005-0-1	Suplente	Sexec / AGR
Gladeanne Maria Lima Nogueira	300002-7-7	Suplente	Sexec / IND

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°143/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°143/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	28/02/2024 A 28/02/2024	ITAPAJÉ/ IRAUCUBA/ ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	28/02/2024 A 28/02/2024	ITAPIPOCA/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** * ***

PORATARIA N°144/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de TIANGUA/VARJOTA/TIANGUA, no dia



28/02/2024 A 28/02/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação de Pragas Citros, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº145/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRICIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no dia 28/02/2024 A 28/02/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº201/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10651.03.339014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE TITO CARNEIRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	II	06/05/2024 A 10/05/2024	FORTALEZA/ARACATI/ RUSSAS/BREJO SANTO/ MAURITI/CAMPOS SALES/ FORTALEZA/FORTALEZA	4,5	131,43	0%	525,72
JOSE TITO CARNEIRO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	II	13/05/2024 A 17/05/2024	FORTALEZA/TAUÁ/ TIANGUA/SOBRAL/ ITAPIPOCA/FORTALEZA/ FORTALEZA	4,5	131,43	0%	525,72

*** * *** *

PORATARIA Nº350/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM/LIMOEIRO DO NORTE/BOA VIAGEM, no período de 10/06/2024 A 14/06/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Ferrugem da Soja, concedendo-lhe 4,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº351/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2024, 07 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	II	10/06/2024 A 14/06/2024	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	4,5	131,43	0%	591,44
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	II	10/06/2024 A 14/06/2024	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	4,5	131,43	0%	591,44

*** * *** *

PORATARIA Nº352/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199810-1-0 desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI, no período de 11/06/2024 A 14/06/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe 3,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.04.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA N°424/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169393-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de CRATO/FORTALEZA/CRATO, no período de 14/07/2024 A 16/07/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAN), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.01.339 014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°425/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169394-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de IPAUMIRIM/FORTALEZA/IPAUMIRIM, no período de 14/07/2024 A 16/07/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAN), concedendo-lhe 2,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339 014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°426/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de SÃO BENEDITO/FORTALEZA/SÃO BENEDITO, no período de 15/07/2024 A 16/07/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAV), concedendo-lhe 1,5 diária e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609 .214.10651.08.339014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°428/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199820-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA, no período de 15/07/2024 A 16/07/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAN), concedendo-lhe 1,5 diária e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339 014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°433/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAN), concedendo-lhe diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.14.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°433/2024, 12 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	II	15/07/2024 A 16/07/2024	RUSSAS/FORTALEZA/JAGUARIBE/RUSSAS	1,5	131,43	35%	266,15
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	II	15/07/2024 A 16/07/2024	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	131,43	35%	266,15

*** * ***

PORATARIA N°436/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FABRICIO FERREIRA LIMA** ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de MORADA NOVA/FORTALEZA/MORADA NOVA, no período de 15/07/2024 A 16/07/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAV), concedendo-lhe 1,5 diária e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10651.08.339 014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORTARIA Nº477/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169396-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período 19/08/2024 A 24/08/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 2.927,43 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.542,48 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.824,75 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339015.2.7002200082.1/Convênio Nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº483/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JACER DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300002-9-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 16/08/2024 A 17/08/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (centro e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, II, §2º,I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2024, 19 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	F-SUPERVISOR REGIONAL	169396-1-7	II	09/09/2024 A 13/09/2024	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	131,43	0%	591,44
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199850-1-6	II	02/09/2024 A 06/09/2024	MARANGUAPE/ VARJOTA/ MARANGUAPE	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, II, §2º,I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2024, 19 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	II	09/09/2024 A 13/09/2024	BATURITE/LIMOEIRO DO NORTE/BATURITE	4,5	131,43	0%	591,44
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL		II	09/09/2024 A 13/09/2024	BATURITE/LIMOEIRO DO NORTE/BATURITE	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, II, §2º,I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2024, 19 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPEZ DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	II	02/09/2024 A 06/09/2024	TIANGUA/VARJOTA/ TIANGUA	4,5	131,43	0%	591,44
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	II	02/09/2024 A 06/09/2024	TIANGUA/VARJOTA/ TIANGUA	4,5	131,43	0%	591,44
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	II	02/09/2024 A 06/09/2024	SAO BENEDITO/ VARJOTA/SAO BENEDITO	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***



PORATARIA N°487/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de TAUÁ/VARJOTA/TAUÁ, no período de 02/09/2024 A 06/09/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diária e (meia) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.13.339014.2.700220082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°488/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FABRICIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no período de 09/09/2024 A 13/09/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe 4,5 diária e (meia) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°518/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Programa de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.14.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°518/2024, 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811-1-8	II	22/04/2024 A 26/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	4,5	131,43	0%	525,72
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811-1-8	II	29/04/2024 A 30/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	131,43	0%	197,15
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	II	29/04/2024 A 30/04/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/JAGUARETAMA/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS/POTIRETAMA/IBICUTINGA/IRACEMA/JAGUARIBE/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	II	22/04/2024 A 26/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	4,5	131,43	0%	525,72
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	II	29/04/2024 A 30/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	131,43	0%	197,15



PORATARIA N°519/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPAJE/TRAIRI/ITAPAJE, no período de 05/09/2024 A 06/09/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Avícola, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°520/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 com alterações do artigo 4º, II §2º,I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°520/2024, 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	II	01/10/2024 A 04/10/2024	TIANGUA/CARIRE/ TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	II	01/10/2024 A 04/10/2024	TIANGUA/CARIRE/ TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	II	01/10/2024 A 04/10/2024	TIANGUA/CARIRE/ TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	II	01/10/2024 A 04/10/2024	SAO BENEDITO/ CARIRE/SAO BENEDITO	3,5	131,43	0%	460,01

*** *** ***

PORTARIA Nº520/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, II §,2º,I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2024,05 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	II	01/10/2024 A 04/10/2024	TIANGUA/ CARIRE/ TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	II	01/10/2024 A 04/10/2024	TIANGUA/ CARIRE/ TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	II	01/10/2024 A 04/10/2024	TIANGUA/ CARIRE/ TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	II	01/10/2024 A 04/10/2024	SAO BENEDITO/ CARIRE/SAO BENEDITO	3,5	131,43	0%	460,01

*** *** ***

PORTARIA Nº521/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS, no período de 09/09/2024 A 13/09/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº521/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS, no período de 09/09/2024 A 13/09/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº523/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GABRIEL GUIMARÃES COSTA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199812-1-5, desta Agência, a **vijar** às cidades de CRATO/MAURITI/BREJO SANTO/CRATO, no período de 04/09/2024 A 05/09/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodão, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10666.01.339014.2.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº528/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	05/09/2024 A 06/09/2024	MORADA NOVA/ JAGUARUANA/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	05/09/2024 A 06/09/2024	MORADA NOVA/ JAGUARUANA/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	II	05/09/2024 A 06/09/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARUANA/ LIMOEIRO DO NORTE	1,5	131,43	0%	197,15
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	II	05/09/2024 A 06/09/2024	RUSSAS/ JAGUARUANA/RUSSAS	1,5	131,43	0%	197,15
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	II	05/09/2024 A 06/09/2024	RUSSAS/ JAGUARUANA/RUSSAS	1,5	131,43	0%	197,15

*** *** ***

PORTARIA Nº529/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPAJE/CASCABEL/ITAPAJE, no período de 09/09/2024 A 13/09/2024, a fim de Realizar Ações do Programa SIE – Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº530/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/SANTA QUITERIA/FORTALEZA, no período de 17/04/2024 A 19/04/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual dos Equídeos, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº531/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2024, 06 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	09/09/2024 A 11/09/2024	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	2,5	131,43	0%	328,58
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	16/09/2024 A 20/09/2024	FORTALEZA/ TAU/ FORTALEZA	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº532/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/CASCABEL/BATURITE, no período de 16/09/2024 A 20/09/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Sanidade Equídeos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº547/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169401-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/GUARAMIRANGA/BATURITE, no dia 08/02/2024 A 08/02/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira da Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº548/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de ARACATI/ICAPUI/ARACATI, no dia 29/02/2024 A 29/02/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca-Sul Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhe



0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10666.04.339014.2.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº555/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199831-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATO/GUAIUBA/CRATO, no período de 23/09/2024 A 28/09/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº556/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199831-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de GRANJA/GUAIUBA/GRANJA, no período de 23/09/2024 A 28/09/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.05.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº557/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7531200070.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2024, 17 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	II	23/09/2024 A 28/09/2024	PEDRA BRANCA/GUAIUBA/PEDRA BRANCA	5,5	131,43	0%	722,87
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	II	23/09/2024 A 27/09/2024	QUIXADA/GUAIUBA/QUIXADA	4,5	131,43	0%	591,44

*** * *** *

PORTARIA Nº558/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de COREAU/GUAIUBA/COREAU, no período de 23/09/2024 A 28/09/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.11.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº559/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7531200070.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº577/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa SIE- Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	II	14/10/2024 A 18/10/2024	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	4,5	131,43	35%	798,44
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	II	14/10/2024 A 18/10/2024	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	4,5	131,43	35%	798,44
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	II	14/10/2024 A 18/10/2024	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	4,5	131,43	35%	798,44
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	II	14/10/2024 A 18/10/2024	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	4,5	131,43	35%	798,44
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	II	14/10/2024 A 18/10/2024	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	4,5	131,43	35%	798,44
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	II	14/10/2024 A 18/10/2024	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	4,5	131,43	35%	798,44
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169420-1-4	II	14/10/2024 A 18/10/2024	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	4,5	131,43	35%	798,44
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	II	14/10/2024 A 18/10/2024	MAURITI/ FORTALEZA/ MAURITI	4,5	131,43	35%	798,44
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	II	14/10/2024 A 18/10/2024	MAURITI/ FORTALEZA/ MAURITI	4,5	131,43	35%	798,44
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	II	14/10/2024 A 18/10/2024	CAMPOM SALES/ FORTALEZA/ CAMPOM SALES	4,5	131,43	35%	798,44

*** *** ***

PORTARIA Nº578/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa SIE- Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	14/10/2024 A 18/10/2024	BATURITE/ FORTALEZA/ BATURITE	4,5	131,43	35%	798,44
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	II	14/10/2024 A 18/10/2024	BATURITE/ FORTALEZA/ BATURITE	4,5	131,43	35%	798,44
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	II	14/10/2024 A 18/10/2024	BATURITE/ FORTALEZA/ BATURITE	4,5	131,43	35%	798,44

*** *** ***

PORTARIA Nº579/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa SIE- Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.02.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	II	14/10/2024 A 18/10/2024	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	4,5	131,43	35%	798,44
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	II	14/10/2024 A 18/10/2024	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	4,5	131,43	35%	798,44
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	II	14/10/2024 A 18/10/2024	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	4,5	131,43	35%	798,44
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	II	14/10/2024 A 18/10/2024	ICO / FORTALEZA /CO	4,5	131,43	35%	798,44
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	II	14/10/2024 A 18/10/2024	IPAUMIRIM/ FORTALEZA/ IPAUMIRIM	4,5	131,43	35%	798,44

*** *** ***

PORTARIA Nº581/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa SIE- Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	14/10/2024 A 18/10/2024	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	4,5	131,43	35%	798,44
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	14/10/2024 A 18/10/2024	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	4,5	131,43	35%	798,44
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	14/10/2024 A 18/10/2024	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	4,5	131,43	35%	798,44
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	II	14/10/2024 A 18/10/2024	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	4,5	131,43	35%	798,44
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	II	14/10/2024 A 18/10/2024	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	4,5	131,43	35%	798,44
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	II	14/10/2024 A 18/10/2024	JAGUARIBE/ FORTALEZA/ JAGUARIBE	4,5	131,43	35%	798,44
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	II	14/10/2024 A 18/10/2024	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	4,5	131,43	35%	798,44

*** *** ***

PORTARIA Nº584/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa SIE - Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.04.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	II	14/10/2024 A 18/10/2024	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	4,5	131,43	35%	798,44
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	14/10/2024 A 18/10/2024	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	4,5	131,43	35%	798,44

*** *** ***

PORTARIA Nº586/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **JANINE COLARES GADELHA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula nº 300002-2-6, desta Agência, a **vijar** às cidades de FORTALEZA/BATURITE/FORTALEZA, no período de 06/11/2024 A 08/11/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.7531200070.1/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº596/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, II, §2º,I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10666.01.339014.2.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2024, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169398-1-1	II	31/10/2024 A 01/11/2024	CRATO/ASSARE/ ALTANEIRA/CRATO	1,5	131,43	0%	197,15
CARLOS DÍGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	II	31/10/2024 A 01/11/2024	CRATO/ASSARE/ ALTANEIRA/CRATO	1,5	131,43	0%	197,15

*** *** ***

PORTARIA Nº601/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sícatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº601/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	F-SUPERVISOR REGIONAL	169396-1-7	II	18/11/2024 A 22/11/2024	FORTALEZA /IGUATU/ FORTALEZA	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FIOTSSANITÁRIA	169406-1-5	II	18/11/2024 A 22/11/2024	FORTALEZA /IGUATU/ FORTALEZA	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº602/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS, AQUICULTURA E PESCA, matrícula nº 016945-3-7 desta Agência, a viajar à cidade de BELO HORIZONTE-MG, no período de 21/10/2024 A 25/10/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.153,28 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 6.104,90 (seis mil cento e quarto reais e noventa centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339015.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº609/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169425-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS, no período de 14/10/2024 A 18/10/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa SIE - Serviço de Inspeção Estadual, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 798,44 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7 002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº619/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, matrícula nº 169426-1-8 desta Agência, a viajar à cidade de NATAL-RN, no período de 17/10/2024 A 20/10/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido 35% no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho MARANGUAPE-CE/NATAL-RN/MARANGUAPE-CE, no valor de R\$ 2.475,52 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.506,97 (quatro mil quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339015.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº622/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS, AQUICULTURAS E PESCA, matrícula nº 016945-3-7, desta Agência, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 17/10/2024 A 18/10/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% no valor total de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 5.928,34 (Cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.081,57 (Sete mil e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339015.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº624/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **RENATA DAMASCENO MOURA** ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169408-1-X, desta Agência, a viajar às cidades de LIMOEIRO DO NORTE/IGUATU/LIMOEIRO DO NORTE, no período de 18/11/2024 A 22/11/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº632/2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/ITAPAJE/SOBRAL/FORTALEZA/



FORTALEZA, no período de 23/10/2024 A 24/10/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (centro e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1. 7531200070.1/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº114/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a Diretora **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula 000076.3-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, em virtude de sua viagem, nos dias 18 a 20 de novembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 95/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **PRÁTICA EVENTOS LTDA**. OBJETO: **Participação no evento 19ª edição do EXPOLOG – Feira Internacional de Logística** que se realizará nos dias 27 e 28 de novembro de 2024 no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, os arts. 41 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Enid Câmara de Vasconcelos.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.131110/2024-21, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JOANA DARC FERREIRA DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30028724, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 22 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.041454/2024-49, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VIVIANE GONCALO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30022386, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.042247/2024-10, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCELO ANDRADE SA MAIA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30023749, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 428/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412/K020 DNS-2	SOBRAL 08/10/2024 a 08/10/2024	FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ABERTURA DO 4º ENCONTRO PEDAGÓGICO DOS COLÉGIOS DA PO		VEICULO SEDUC			
JULIANA RAMOS DA SILVA 22000147989213/K020 DAS-1	SOBRAL 08/10/2024 a 08/10/2024	FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ABERTURA DO 4º ENCONTRO PEDAGÓGICO DOS COLÉGIOS DA PO		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 131,44					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 500/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918/K020 DAS-1	BREJO SANTO 26/11/2024 a 26/11/2024	PORTEIRAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918/K020 DAS-1	BREJO SANTO 27/11/2024 a 27/11/2024	PORTEIRAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918/K020 DAS-1	BREJO SANTO 28/11/2024 a 28/11/2024	PORTEIRAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918/K020 DAS-1	BREJO SANTO 29/11/2024 a 29/11/2024	PORTEIRAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110/K020 DAS-1	BREJO SANTO 26/11/2024 a 26/11/2024	JATI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110/K020 DAS-1	BREJO SANTO 27/11/2024 a 27/11/2024	JATI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110/K020 DAS-1	BREJO SANTO 28/11/2024 a 28/11/2024	JATI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110/K020 DAS-1	BREJO SANTO 29/11/2024 a 29/11/2024	JATI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
DEZANGELA AGUIAR MOREIRA 22000130286316/K020 DAS-2	BREJO SANTO 26/11/2024 a 26/11/2024	PORTEIRAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
DEZANGELA AGUIAR MOREIRA 22000130286316/K020 DAS-2	BREJO SANTO 27/11/2024 a 27/11/2024	PORTEIRAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
DEZANGELA AGUIAR MOREIRA 22000130286316/K020 DAS-2	BREJO SANTO 28/11/2024 a 28/11/2024	PORTEIRAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
DEZANGELA AGUIAR MOREIRA 22000130286316/K020 DAS-2	BREJO SANTO 29/11/2024 a 29/11/2024	PORTEIRAS 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ELANIA GONCALVES DA SILVA 22000130030621/DAS-1	BREJO SANTO 26/11/2024 a 26/11/2024	AURORA 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ELANIA GONCALVES DA SILVA 22000130030621/DAS-1	BREJO SANTO 27/11/2024 a 27/11/2024	AURORA 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ELANIA GONCALVES DA SILVA 22000130030621/DAS-1	BREJO SANTO 28/11/2024 a 28/11/2024	AURORA 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
ELANIA GONCALVES DA SILVA 22000130030621/DAS-1	BREJO SANTO 29/11/2024 a 29/11/2024	AURORA 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
FABIO SARAIVA VIEIRA 22000130250516/K020 DAS-2	BREJO SANTO 26/11/2024 a 26/11/2024	PENAFORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
FABIO SARAIVA VIEIRA 22000130250516/K020 DAS-2	BREJO SANTO 27/11/2024 a 27/11/2024	PENAFORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
FABIO SARAIVA VIEIRA 22000130250516/K020 DAS-2	BREJO SANTO 28/11/2024 a 28/11/2024	PENAFORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
FABIO SARAIVA VIEIRA 22000130250516/K020 DAS-2	BREJO SANTO 29/11/2024 a 29/11/2024	PENAFORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
FABIO SARAIVA VIEIRA 22000130250516/K020 DAS-2	BREJO SANTO 26/11/2024 a 26/11/2024	ABAIIARA 0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
2200014826106X/K020 DAS-2	26/11/2024 a 26/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC ABAIARA			
JEREMIAS ROCHA PEREIRA	BREJO SANTO				
2200014826106X/K020 DAS-2	27/11/2024 a 27/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC ABAIARA			
JEREMIAS ROCHA PEREIRA	BREJO SANTO				
2200014826106X/K020 DAS-2	28/11/2024 a 28/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC ABAIARA			
JEREMIAS ROCHA PEREIRA	BREJO SANTO				
2200014826106X/K020 DAS-2	29/11/2024 a 29/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC AURORA			
JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	BREJO SANTO				
22000130608682/K020 DAS-2	26/11/2024 a 26/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC AURORA			
JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	BREJO SANTO				
22000130608682/K020 DAS-2	27/11/2024 a 27/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC AURORA			
JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	BREJO SANTO				
22000130608682/K020 DAS-2	28/11/2024 a 28/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC AURORA			
JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	BREJO SANTO				
22000130608682/K020 DAS-2	29/11/2024 a 29/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC MILAGRES			
KATIA FERNANDES ELIAS	BREJO SANTO				
22000148260713/K020 DAS-2	26/11/2024 a 26/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC MILAGRES			
KATIA FERNANDES ELIAS	BREJO SANTO				
22000148260713/K020 DAS-2	27/11/2024 a 27/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC MILAGRES			
KATIA FERNANDES ELIAS	BREJO SANTO				
22000148260713/K020 DAS-2	28/11/2024 a 28/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC MILAGRES			
KATIA FERNANDES ELIAS	BREJO SANTO				
22000148260713/K020 DAS-2	29/11/2024 a 29/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC BARRO			
MARCOS ROBERTO PEREIRA	BREJO SANTO				
2200014786061X/K020 DAS-1	26/11/2024 a 26/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC BARRO			
MARCOS ROBERTO PEREIRA	BREJO SANTO				
2200014786061X/K020 DAS-1	27/11/2024 a 27/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC BARRO			
MARCOS ROBERTO PEREIRA	BREJO SANTO				
2200014786061X/K020 DAS-1	28/11/2024 a 28/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC BARRO			
MARCOS ROBERTO PEREIRA	BREJO SANTO				
2200014786061X/K020 DAS-1	29/11/2024 a 29/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC BARRO			
MARIA LETICIA ALVES GOMES	BREJO SANTO				
22000147966213/K020	26/11/2024 a 26/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC BARRO			
MARIA LETICIA ALVES GOMES	BREJO SANTO				
22000147966213/K020	27/11/2024 a 27/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC BARRO			
MARIA LETICIA ALVES GOMES	BREJO SANTO				
22000147966213/K020	28/11/2024 a 28/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF. MARIA LETICIA ALVES GOMES 22000147966213/K020	BREJO SANTO 29/11/2024 a 29/11/2024	VEICULO SEDUC BARRO 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO 22000130236416/K020 DAS-2	BREJO SANTO 26/11/2024 a 26/11/2024	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO 22000130236416/K020 DAS-2	BREJO SANTO 27/11/2024 a 27/11/2024	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO 22000130236416/K020 DAS-2	BREJO SANTO 28/11/2024 a 28/11/2024	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO 22000130236416/K020 DAS-2	BREJO SANTO 29/11/2024 a 29/11/2024	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - SPAECE EF.		VEICULO SEDUC			
		TOTAL: 2.891,68			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 11 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 532/2024 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001. 113448/2024-09 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA COADM N°507/2024** publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI N°216, página 30, que autoriza os **SERVIDORES** a viajarem à cidade do FORTALEZA/CE no período de 24 á 26 de setembro de 2024, com concessão de passagens. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°532/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
CLAUDIANE ELEUTÉRIO FREIRE DE SALES/16068314	24/09/2024 A 26/09/2024	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,23
JOSE SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA/30327810	24/09/2024 A 26/09/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16
JEFFERSON DOS SANTOS COSTA/20200184550	24/09/2024 A 26/09/2024	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS/48108210	24/09/2024 A 26/09/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA/11924212	24/09/2024 A 26/09/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,37
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA/1214461X	24/09/2024 A 26/09/2024	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,22
ALISANDRA SALES VIANA - 48140718	24/09/2024 A 26/09/2024	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,86
ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES/12062818	24/09/2024 A 26/09/2024	CRATEús/FORTALEZA/CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA/30017668	24/09/2024 A 26/09/2024	CRATEús/FORTALEZA/CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR – 30354710	24/09/2024 A 26/09/2024	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,27
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA/1606131X	24/09/2024 A 26/09/2024	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,27
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA	24/09/2024 A 26/09/2024	IGUTU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39
JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO	24/09/2024 A 27/09/2024	IGUTU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374,73
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA/30449010	24/09/2024 A 26/09/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63
DAIANNE MARIA XENOFONTE ARRAIS/30015622	24/09/2024 A 26/09/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63
LAVINA MARIA SOARES/12222815	24/09/2024 A 26/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
JOSÉ SÉRGIO PEREIRA/48182917	24/09/2024 A 26/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO/48058612	24/09/2024 A 26/09/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA	24/09/2024 A 26/09/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01

TOTAL: 5.118,55

*** *** ***

PORTARIA COADM 533/2024 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001. 135500/2024-70 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA COADM N°518/2024** publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI N°217, página 88, que autoriza os **SERVIDORES** a viajarem à cidade do FORTALEZA/CE no período de 11 á 12 de novembro de 2024, com concessão de passagens. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Obs. Republicação por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°533/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Digitized by srujanika@gmail.com

PORATARIA COADM 534/2024 - TORNANDO SEM EFEITO - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001.136352/2024-19 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA COADM Nº490/2024 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI Nº 216, página 27, que autoriza o SERVIDOR a viajar à cidade de CRATO/CE no período de 13 á 14 de novembro de 2024, com concessão de diárias. SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM N°535/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR da EEMTI LIONS CLUB/CREDE 13, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí, RJ, a fim de participarem da Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG, no período de 15 a 20 de dezembro de 2024, concedendo-lhes ajuda de custo, passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art. 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°535/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
TAINÁ ALVES GOMES	15 A 20/12/2024	CRATEUS-CE/ BARRA DO PIRÁI-RJ/ CRATEUS-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.306,46	R\$ 2.448,41
SIDLÁ MAISA NOBRE SOUSA	15 A 20/12/2024	CRATEUS-CE/ BARRA DO PIRÁI-RJ/ CRATEUS-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.306,46	R\$ 2.448,41
GUSTAVO MORAIS TEIXEIRA	15 A 20/12/2024	CRATEUS-CE/ BARRA DO PIRÁI-RJ/ CRATEUS-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.306,46	R\$ 2.448,41

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
WILLIAN RODRIGUES LOPES/305423-1-2	15 A 20/12/2024	CRATEUS-CE/ BARRA DO PIRÁI-RJ/ CRATEUS-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 2.306,46	R\$ 2.661,30

shock shock

PORTARIA N°2318/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.073435/2024-81, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2318/2024 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933901	TIAGO ITALO FERREIRA DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	15/05/24	22001.073435/2024-81

*** * * *

PORATARIA Nº2330/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104692/2024-72, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2330/2024 - GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30269918	KARINE FIGUEREDO GOMES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	23/08/2024	22001.104692/2024-72

* * * * *

PORATARIA Nº2395/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059142/2024-91, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir de 15 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2395/2024 – GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935319	RENATO ALAN SILVA DUARTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	15/04/2024	22001.059142/2024-91

*** *** ***

PORATARIA Nº2481/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.105975/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2481/2024 – GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48263798	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/08/2024	22001.105975/2024-31

*** *** ***

PORATARIA Nº2482/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067736/2024-76, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2482/2024 - GAB DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938873	MARJORIE MAYARA FELIX DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	02/05/2024	22001.067736/2024-76

*** *** ***

PORATARIA Nº2488/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.103336/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2488/2024 – GAB, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933707	GENEGLEISSON QUEIROZ DE PAULA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	21/08/2024	22001.103336/2024-31

*** *** ***

PORATARIA Nº2506/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.084508/2024-61, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2506/2024 - GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936242	PAULO VICTOR ARAUJO RICARTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/06/2024	22001.084508/2024-61

*** *** ***

PORATARIA Nº2513/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.095594/2024-37, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2513/2024 – GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48262694	IURI LEANDRO DAS NEVES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	06/08/2024	22001.095594/2024-37

*** *** ***

PORTARIA Nº2515/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062591/2024-17, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2515/2024 – GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943184	LEO JANES TOMAZ DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/04/2024	22001.062591/2024-17

*** *** ***

PORTARIA Nº2517/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065542/2024-36, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2517/2024- GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940495	ALEXANDRE MAGALHAES ROCHA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065542/2024-36

*** *** ***

PORTARIA Nº2525/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.100839/2024-55, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2525/2024 - GAB DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48258506	FRANCISCO RONY GOMES BARROSO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	15/08/2024	22001.100839/2024-55

*** *** ***

PORTARIA Nº2528/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.118575/2024-96, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2528/2024 – GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938326	ANTONIO ANDRADE NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/09/2024	22001.118575/2024-96

*** *** ***

PORTARIA Nº2536/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.100523/2024-63, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2536/2024 - GAB DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48263402	RENATO CANDIDO DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	14/08/2024	22001.100523/2024-63

*** *** ***



PORATARIA N°2550/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.130431/2024-16, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2550/2024 - GAB DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48082211	ARIOSTON QUEIROZ PINHEIRO	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/10/2024	22001.130431/2024-16

PORATARIA N°2552/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.130712/2024-61, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2552/2024 – GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941602	FRANCISCO LENES DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	25/10/2024	22001.130712/2024-61

PORATARIA N°2553/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.118531/2024-66, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2553/2024 – GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794041X	FRANCISCO ETAN BATISTA DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	25/09/2024	22001.118531/2024-66

PORATARIA N°2556/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067628/2024-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2556/2024 - GAB DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943982	LUDMILA MELO DE OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/05/2024	22001.067628/2024-01

PORATARIA N°2562/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.114690/2024-91, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2562/2024 - GAB DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935092	FRANCISCO JOSE ALMEIDA DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/09/2024	22001.114690/2024-91

PORATARIA N°2564/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.115968/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2564/2024 - GAB DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794024X	EZEQUIEL DE PAULA DA SILVA FILHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/09/2024	22001.115968/2024-48

*** *** ***

PORTARIA Nº2570/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.126177/2024-43, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2570/2024 – GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942323	MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	14/10/2024	22001.126177/2024-43

*** *** ***

PORTARIA Nº2607/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.111938/2024-62, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2607/2024-GAB DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936978	THIAGO WAGNER DA FONSECA CAVALCANTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/09/2024	22001.111938/2024-62

*** *** ***

PORTARIA Nº2643 /2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.105845/2024-07, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2643/2024-GAB. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48258514	FRANCISCO JAILSON OLIVEIRA FERNANDES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/08/2024	22001.105845/2024-07

*** *** ***

PORTARIA Nº2660/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.125946/2024-96, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **FRANCISCO CLEDISON ARAUJO SAMPAIO**, matrícula 30162811, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 11 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2686/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.096809/2024-37, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula nº 12319819, lotada na EEMTI VILEBALDO AGUIAR, no município de COREAU/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2688/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.137646/2024-50, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE WILSON ARAUJO FRAGA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, DNS-2, matrícula nº 15987111, lotado nesta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Encontro de Gestores Estaduais pela Educação em Cidadania Democrática dos Institutos Auschwitz e Unibanco e do Seminário Internacional de Políticas de Educacionais do Instituto Unibanco, no período de 11 e 13 de novembro do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2689/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ETSADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.139391/2024-60, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2689/2024 – GAB, DATADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.139391/2024-60	ANDRE LUIS MENDES PRACIANO	Professor	30411919	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	22/11/2021	ANDRE LUIS MENDES PRACIANO FELICISSIMO
22001.139433/2024-62	MARIA JULIETE SOARES DE ARAUJO	Professor	30277619	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIPE	03/12/2015	MARIA JULIETE SOARES DE ARAUJO CAVALCANTE
22001.138089/2024-94	VICTORIA GLENDA LOPEZ BATISTA	Professor	30602633	Certidão de Casamento	JEREISSATI SERVIÇO REGISTRAL	13/02/2017	VICTORIA GLENDA LOPEZ BATISTA PAZ

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Nº036/2024 -NUP 22001.138671/2024-51

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço : O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEMTI Ministro Antonio Coelho , com locação de 03 (três) módulos, para execução do projeto de 1 (uma) sala de aula. Endereço: RUA MINISTRO ANTO COELHO, 452 CENTRO. São Benedito- CE. Qtde.03 (TRÊS) módulos Unit.Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato Nº 559/2024. Emitido em: 14 de novembro de 2024. Eliana Nunes Estrela- CONTRATANTE, JULIANA SANTIAGO SILVA- CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Nº037/2024 -NUP 22001.138678/2024-72

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço : O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM Tancredo Nunes , com locação de 06 (seis) módulos, para execução do projeto de 2 (duas) salas de aula. Endereço: Rua Assembleia de Deus, 1072 - Bairro Laurão, Tianguá - CE, 62320-360. Qtde. Unit. 06 (SEIS) módulos. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato Nº 559/2024. Emitido em: 14 de novembro de 2024. Eliana Nunes Estrela- CONTRATANTE, JULIANA SANTIAGO SILVA- CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 18 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2023/NUP 22001.125495/2024-97 - IG:1354484 - SACC: 1281519

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá - CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2023, publicado no D.O.E de 02.08.2023, de acordo com justificativa do NUP 22001.125495/2024-97; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA DE KARIRI TABAJARAS, EM CRATEús-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENTE N° 20230007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de e 05 de janeiro de 2025 até 05 de maio de 2025 .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 11 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 15 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.131152/2024-61/IG: 1353560

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0003-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/CE; IV - CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Srª. Maria do Socorro Almeida de Sousa; V - ENDEREÇO: Capistrano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, oriundo do Convite nº 015/2023, publicado no DOE de 29/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.131152/2024-61, regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Reforma Civil e Elétrica da Quadra Poliesportiva, na EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias,

a partir de 23/12/2024 a 20/02/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 31/10/2024 a 29/12/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Socorro Almeida de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GERALDO DA SILVA PRAIA, 02- MARCONYS TAVARES LOURENCO. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2024 - NUP 22001.123474/2024-37/IG - 1352086

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, estabelecida na Avenida 11 de março, nº 2011, Bairro Santo Antônio, Município de Tianguá/CE,; inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0387-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Mateus Sousa Pinheiro; CONTRATADA: Empresa/Firma: **G. M. CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua MAESTRO QUINCAS BEZERRIL, nº 341, Bairro Centro, Município Tianguá -CE, CEP: 62.30-089, Fone: (88) 9 9657-5625, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 50.511.522/0001-26, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Luiz Gabriel Muniz Pereira,. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica, nº 2024/28827 e Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28827 e Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência.; . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28827 e Termo de Participação nº 2024/0008 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.; FORO: TIANGUA/CE; VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.;. VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 – 28089. DATA DA ASSINATURA: 4 de Novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO, Contratante / Luiz Gabriel Muniz Pereira/ Empresa/ Firma: G. M. CONSTRUTORA LTDA,-CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1- GLEICIANE DE FARIA SALES. ANNE KALYNNE PASSOS DA SILVA.Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2024 - NUP 22001111871/2024-66/IG 13512500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, estabelecida à Rua Sargento Barbosa N°851, Bairro Granja Lisboa, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60540-498Telefone (85) 31016122, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Evangelista da Silva Dias; CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA- COOPAFORT**, situado à Rua Estrada da Urucutuba S/N, município CAUCAIA -CE, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001- 12, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Abreu Bastos;; OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.; VALOR GLOBAL: R\$ 47.310,14 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARTOZE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 7 de Novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: JOAO EVANGELISTA DA SILVA DIAS, Contratante / LEANDRO DE ABREU BASTOS, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ADAILTON MOURA DA SILVA. 2- MICHAEL FONSECA DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2024 - NUP 22001077713/2024-70/IG 1351549

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, situada na Av. José Alves de Figueirêdo, S/N, Bairro Centro, Município de Crato CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0626-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria Marlene Bezerra dos Santos; CONTRATADA: Empresa **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, com sede na Rua Tristão Gonçalves 437 Centro, Crato – CE, CEP:63100-100, inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa;; OBJETO: 30 objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14139, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14139, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14139 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATO/CE; VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 19.128,35 (Dezenove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Bezerra dos Santos, CONTRATANTE - Carlos Henrique Lima Sousa - ME, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL. 2- LEILA NOEMIA ALENCAR LEITE. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2024 - NUP 22001118081/2024-10/IG 1352481

CONTRATANTE: O CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, situado na Rua Princesa Isabel, Nº 118A, Centro, Barbalha-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor da Escola Senhor Samuel Pereira de Sousa, Brasileiro; **CONTRATADA:** FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, S/Nº, Caixa d'Água - Campos Sales / CE, CEP: 63.150-000, Fone: (88) 99211-8379, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.786.555/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor Cicero Raonny Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes;. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços de terceiros - Manutenção conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30572, Termo de Participação nº 008/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2024/30572, Termo de Participação nº 008/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30572 e Termo de Participação nº 008/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** BARBALHA/CE.; **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, corridos, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.280,0000 (dez mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424.; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** SAMUEL PEREIRA DE SOUSA, Contratante - CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES, CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1- CRISTINA HELIA DE ALMEIDA NASCIMENTO. 2- WESLEY DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2024 - 22001.129147/2024-99/IG - 1352262

CONTRATANTE: A(O) EEM ANTÓNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CEP: 62.720-000, Telefone (88) 98150.0111, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias; **CONTRATADA:** MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, com sede à RUA FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO, nº 1994, BELA VISTA, Município de CANINDÉ representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30684, Termo de Participação nº 011/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30684, Termo de Participação nº 011/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30684, Termo de Participação nº 011/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITATIRA/CEARÁ.; **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado do(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.10.339039 .50000.0 - 12646 . **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 05 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliane de Lima Dias, Contratante - MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- TANIA DEFATIMA MARTINS CALIXTO. 2- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2024 - NUP 22001107820/2024-30/IG 1344115

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Figueiredo Correia, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 733, Bairro Benfica, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.020-060, Telefone (85) 3101-2387, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta; **CONTRATADA:** COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 530 , município de Fortaleza/CE, CEP 61917-190 inscrita no CNPJ sob nº. 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Franciso Flávio Cavalcante Ferreira;.. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 3 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: **FORO:** FORTALEZA/CE.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.309,75 (dezoito mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1-12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de Novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** MARCEL ROMUALDO GUIMARAES PIMENTA, Contratante / FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Gabriel Leite Vasconcelos Pinto. 2-Ana Carolina Rodrigues Silva de Queiroz;

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2024 - NUP 22001.120851/2024-86/IG 135128900

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, estabelecida a Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS; **CONTRATADA:** Empresa/Firma COOPAGROPECUÁRIA E DE SERV.N.S.APARCIDA COOPAAGRO, inscrita no CNPJ: 21.196.487/0001-08, com sede à RODOVIA LUIZ NERY NUNES DE MIRANDA 3558 - TOCO - Caucaia, representado neste ato pelo Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa;.. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: **FORO:** Fortaleza/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência



e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.291,30 (dois mil e duzentos e noventa e um reais e trinta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS, CONTRATANTE / RODRIGO ARAUJO SOUSA, Contratada. e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA. 2- FAGNER DE PAULO SANTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2024 - NUP 22001.106128/2024-94/IG 135122700

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS, estabelecida à Rua Almirante Rubim, nº 1014, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.425-482 Telefone (85)3101-2977, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487- 56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, situado à ST DA URUCUTUBA, S/N, CPC URUCUTUBA, município de Caucaia/Ce, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001- 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos RG nº 2008010201480 , CPF nº 048.751.993-09, residente à Rua Rod Raimundo Pessoa de Araujo;. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/002 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.; . VALOR GLOBAL: R\$ 121.070,35 (CENTO E VINTE E UM MIL, SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 - 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024; SIGNATARIOS: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA, Contratante - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, Leandro de Abreu Bastos/Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA. 2- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS.Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/2024 - NUP 22001110934/2024-67/IG 1348477

CONTRATANTE: A EEMTI Mirian Porto Mota, situada na Rua Guajiru S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe D'Angelo Holanda; CONTRATADA: EMPRESA G. N. BOTAO LTDA, com sede na AV FRANCISCO CAETANO DANTAS N° 1683, CEP: 63.430-000, Fone: (85) 98948-9465, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Nogueira Botão;. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR** – Pintura de muro com fachada de proteção incluindo material, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25397 e Termo de Participação nº 2024/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25397 e Termo de Participação nº 2024/0027 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174; FORO: FORTALEZA/CEARÁ;. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.; VALOR GLOBAL: R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174; DATA DA ASSINATURA: 8 de Novembro de 2024. SIGNATARIOS: FELIPE D ANGELO HOLANDA, Contratante - Gustavo Nogueira Botão, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Synara Da Costa Pereira. 2-Cristiano Dias Sousa.Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115476/202452 - IG - 1351567

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua Carlos Moraes, nº 752, Bairro Centro, Município de Caririú/Ce, CEP 63.220-000, Telefone (88)3547-1901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Almeida da Silva CONTRATADA: CICERA FEITOSA DE MENDONÇA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: CARIRIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: José Almeida da Silva - CONTRATANTE - Cicera Feitosa de Mendonça Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118139/2024 17 IG 1348762

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, CREDE 03 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritinhão, no Município Acaraú, CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº: 30.321.815/0001-33 com sede na rua R CAPITAO CARAPEBA, Nº 1015, CENTRO, MUNICÍPIO: SAO BENEDITO – CE CEP: 62.370-000, representada pelo Sr. Maxmiller Melo da Paula, RG Nº 2004028071364 SSPCE, CPF Nº: 601.313.953-94, residente e domiciliado a rua JOAO CICERO DE MEDEIROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27108 e Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27108 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da



Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.701,36 (Três mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Iaracy Ferreira CONTRATADA - JOAO CICERO DE MEDEIROS e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA , 02- CAMILA CARLA DA SILVA. 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124666/2024 61 IG 1351079

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada na Rua Praça da matriz, 666 – Centro - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA: MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Armando Louzada, nº 319 - Passaré CEP: 60.743-730, Fone (85) 994014249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcus Vinícius Damasceno Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR-CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29206, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29206 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.158,00(Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA - Marcus Vinícius Damasceno Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO, 02- ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA. 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134545/202427 - IG - 1350089

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, estabelecida à Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, CEP 63.520-000, Telefone (88)3584-2705, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: FABIANO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 3.20967.02.339030.50000.0 – 8897 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FABIANO NASCIMENTO SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200116084/202401 - IG - 1347364

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o)no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, situado no Sítio Campo de Pouso, Zona Rural, município de São Benedito, CEP: 62.370-000, CNPJ:43.247.364/0001-83. Representada pela Sra: Maria da Paz Gomes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 26.567,50 (vinte seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE - Maria da Paz Gomes da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133070/202451 - IG - 1350430

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA CONTRATADA: CICERA EDILÂNIA DA SILVA SOARES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: VARZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA - CONTRATANTE - CICERA EDILÂNIA DA SILVA SOARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

